

## RELATÓRIO DE GESTÃO – 2025



Secretaria de Estado de Relações Institucionais  
SERINT

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas de Gestores

Exercício 2025

ARMANDO VERGÍLIO  
DOS SANTOS JÚNIOR



2025

*Autor do Projeto: Valdeir A. Rocha – Gerente de Contabilidade – CRC 18226/O-5 GO*

| LISTA DE SIGLAS E ABREVIações |                                                                                    |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| BO                            | Business Objects                                                                   |
| CGE                           | Controladoria-Geral do Estado                                                      |
| ECONOMIA                      | Secretaria de Estado da Economia do Governo de Goiás                               |
| EFD                           | Escrituração Fiscal Digital                                                        |
| FUNDATIVOS                    | Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça |
| IA                            | Inteligência Artificial                                                            |
| LDO                           | Lei de Diretrizes Orçamentárias                                                    |
| LOA                           | Lei Orçamentária Anual                                                             |
| PCP                           | Programa de Compliance Público                                                     |
| PLDO                          | Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias                                         |
| PLOA                          | Projeto de Lei Orçamentária Anual                                                  |
| PPA                           | Plano Plurianual                                                                   |
| RRF                           | Regime de Recuperação Fiscal                                                       |
| SEAD                          | Secretaria de Estado de Administração                                              |
| SEFAZ                         | Secretaria da Fazenda (Atual Secretaria de Estado da Economia do Governo de Goiás) |
| SERINT                        | Secretaria de Estado de Relações Institucionais                                    |
| SGG                           | Secretaria Geral de Governo                                                        |
| SICONFI                       | Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro             |
| SIOFI                         | Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira                        |
| SIPOFE                        | Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual      |
| STI                           | Superintendência de Tecnologia da Informação                                       |
| STN                           | Secretaria do Tesouro Nacional                                                     |
| TCE-GO                        | Tribunal de Contas do Estado de Goiás                                              |
| TCE-NET                       | Portal Tribunal de Contas do Estado de Goiás                                       |
|                               |                                                                                    |
|                               |                                                                                    |

| SUMÁRIO |                                                                |    |
|---------|----------------------------------------------------------------|----|
|         | LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES                                  | 3  |
|         | SUMÁRIO DE TABELAS, QUADROS E ANEXOS                           | 6  |
| 1.      | APRESENTAÇÃO                                                   | 7  |
| 2.      | INFORMAÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                            | 8  |
| 2.1     | Identificação da Unidade Orçamentária                          | 8  |
| 2.2     | Normas de Criação e Alterações                                 | 8  |
| 2.3     | Competências Institucionais                                    | 9  |
| 2.4     | Estrutura Organizacional                                       | 9  |
| 2.5     | Gabinete de Representação de Goiás no Distrito Federal         | 12 |
| 2.5.1   | Histórico Institucional                                        | 12 |
| 2.5.2   | Competências e Atribuições                                     | 12 |
| 2.5.3   | Avaliação do Ambiente de Atuação – Exercício de 2025           | 12 |
| 2.5.4   | Governança e Controles                                         | 13 |
| 2.5.5   | Conclusão                                                      | 13 |
| 2.6     | Rol de Responsáveis                                            | 14 |
| 3.      | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ALINHAMENTO AO PPA                  | 16 |
| 3.1     | Diretrizes Estratégicas                                        | 16 |
| 3.2     | Missão, Visão e Valores                                        | 16 |
| 3.3     | Perspectivas Estratégicas                                      | 17 |
| 3.4     | Objetivos Estratégicos                                         | 17 |
| 3.5     | Portfólio de Projetos Estratégicos                             | 17 |
| 3.6     | Indicadores Estratégicos – Resultados 2025                     | 18 |
| 3.7     | Análise Crítica dos Resultados                                 | 18 |
| 4.      | PRINCIPAIS RESULTADOS                                          | 19 |
| 4.1     | Eixo 1 – Gestão do Relacionamento com Partes Interessadas      | 19 |
| 4.2     | Eixo 2 – Gestão da Inteligência Política                       | 19 |
| 4.3     | Eixo 3 – Otimização de Processos                               | 20 |
| 4.4     | Eixo 4 – Gestão do Conhecimento e da Infraestrutura            | 20 |
| 4.5     | Síntese dos Resultados Estratégicos                            | 21 |
| 5.      | EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LOA – EXERCÍCIO 2025 | 22 |
| 6.      | DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO                           | 26 |
| 6.1     | Execução das Receitas                                          | 29 |
| 6.1.1   | Previsão das Receitas                                          | 29 |
| 6.1.2   | Realização das Receitas                                        | 30 |
| 6.1.3   | Análise Conclusiva                                             | 30 |
| 6.2     | Recursos Recebidos em Transferência                            | 31 |
| 6.3     | Créditos Adicionais                                            | 31 |
| 6.4     | Execução das Despesas                                          | 32 |
| 6.4.1   | Contratos                                                      | 34 |
| 6.4.2   | Adiantamentos e Fundos Rotativos                               | 34 |
| 6.4.2.1 | Fundo Rotativo – Limite Legal de R\$ 40.000,00                 | 34 |
| 6.4.2.2 | Fundo Rotativo – Limite Legal de R\$ 20.000,00                 | 35 |

|       |                                                                                 |    |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| 6.5   | Execução Descentralizada com Transferência de Recursos                          | 35 |
| 6.6   | Restos a Pagar de Exercícios Anteriores                                         | 36 |
| 6.6.1 | Utilização de Receitas do Exercício para Pagamento de Restos a Pagar            | 37 |
| 6.6.2 | Justificativas para Cancelamento de Restos a Pagar Processados                  | 37 |
| 6.7   | Demonstração Da Gestão Das Obrigações                                           | 39 |
| 6.8   | Análise Crítica da Execução Física e Financeira                                 | 40 |
| 7.    | INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS                                            | 41 |
| 7.1   | Demonstração da Gestão das Obrigações                                           | 41 |
| 7.2   | Demonstração das Informações Contábeis e Patrimoniais                           | 42 |
| 7.3   | Demonstração dos Desempenhos dos Últimos Cinco Anos                             | 42 |
| 7.4   | Análise Crítica das Informações Contábeis e Patrimoniais                        | 42 |
| 8.    | DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE                                                 | 47 |
| 8.1   | Determinações e Recomendações do TCE-GO                                         | 47 |
| 8.2   | Demandas da Controladoria-Geral do Estado (CGE)                                 | 47 |
| 8.3   | Análise Crítica                                                                 | 48 |
| 9.    | TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS                                                     | 48 |
| 9.1   | Tomadas de Contas Especiais Instauradas no Exercício de 2025                    | 48 |
| 9.2   | Tomadas de Contas Especiais em Andamento (Instauradas em Exercícios Anteriores) | 49 |
| 9.3   | Tomadas de Contas Especiais Concluídas em 2025                                  | 50 |
| 9.4   | Análise Crítica                                                                 | 51 |
| 10.   | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E NORMATIVAS                                         | 51 |
| 10.1  | Normativos                                                                      | 51 |
| 10.2  | Sistemas Eletrônicos de Informações                                             | 52 |
| 11.   | DECLARAÇÃO DO ORDENADOR                                                         | 53 |
|       |                                                                                 |    |
|       |                                                                                 |    |

## SUMÁRIO DE TABELAS, ANEXOS, QUADROS E GRÁFICOS

|            |                                                                                                                   |    |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 01  | Rol de Responsáveis da SERINT – Exercício 2025                                                                    | 14 |
| Tabela 01  | Principais Indicadores – Exercício 2025                                                                           | 18 |
| Quadro 02  | Resumo Comparativo Principais Resultados                                                                          | 21 |
| Quadro 03  | Acompanhamento dos Programas e Ações                                                                              | 23 |
| Quadro 04  | Ações de Responsabilidade do Órgão/ Entidade                                                                      | 24 |
| Tabela 02  | Resumo Orçado/Realizado                                                                                           | 26 |
| Quadro 05  | Resumo da Execução das Receitas                                                                                   | 30 |
| Quadro 06  | Créditos Adicionais Abertos – Órgão 1900                                                                          | 32 |
| Quadro 07  | Créditos Adicionais Abertos – Órgão 1950                                                                          | 32 |
| Quadro 08  | Despesas realizadas por modalidade de contratação                                                                 | 33 |
| Anexo 01   | Contratos de prestação de serviços terceirizados Posição em 31.12.2025                                            | 34 |
| Quadro 09  | Concessão e utilização de adiantamentos e Fundos Rotativos - Goiânia                                              | 35 |
| Quadro 10  | Quadro 10 - Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos – Gabinete de Representação em Brasília    | 35 |
| Tabela 03  | Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. 1900 no exercício                                                    | 36 |
| Tabela 04  | Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. 1900. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores | 36 |
| Tabela 05  | Restos a Pagar de Exercícios Anteriores                                                                           | 37 |
| Anexo 02   | Restos a Pagar de Exercícios Anteriores                                                                           | 37 |
| Quadro 11  | Empenhos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores - Cancelados                                                     | 38 |
| Quadro 12  | Demonstrativo da Dívida – Exercício 2025                                                                          | 39 |
| Tabela 06  | Desempenho Orçamentário                                                                                           | 43 |
| Gráfico 01 | Desempenho Orçamentário                                                                                           | 43 |
| Tabela 07  | Desempenho Financeiro                                                                                             | 44 |
| Gráfico 02 | Desempenho Financeiro                                                                                             | 45 |
| Tabela 08  | Desempenho Patrimonial                                                                                            | 45 |
| Gráfico 03 | Desempenho Patrimonial                                                                                            | 46 |
| Quadro 13  | TCEs Instauradas em 2025                                                                                          | 49 |
| Quadro 14  | TCEs em andamento                                                                                                 | 50 |
| Quadro 15  | TCEs concluídas em 2025                                                                                           | 50 |
|            |                                                                                                                   |    |
|            |                                                                                                                   |    |

## 1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT), unidade integrante da Governadoria do Estado de Goiás, apresenta o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, elaborado em conformidade com a Resolução Normativa nº 05/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com a Lei Estadual nº 16.168/2017 (Lei Orgânica do TCE-GO), com a Lei Estadual nº 20.491/2019 e demais normativos aplicáveis à prestação de contas anual dos gestores públicos estaduais.

O documento consolida informações organizacionais, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e operacionais, estruturadas de forma a assegurar transparência, integridade, rastreabilidade e conformidade dos atos de gestão praticados ao longo do exercício.

Em 2025, a SERINT desempenhou papel estratégico na articulação política e no relacionamento institucional do Governo de Goiás com os poderes Legislativo e Judiciário, com os municípios, com o Governo Federal, com outros entes federados e com entidades representativas da sociedade civil. As ações desenvolvidas envolveram mediação de demandas, suporte técnico às agendas governamentais, acompanhamento de programas e obras estaduais, interlocução com prefeitos, vereadores e lideranças classistas, além da coordenação de iniciativas voltadas ao fortalecimento da cooperação interfederativa.

Por meio do Gabinete de Representação de Goiás no Distrito Federal, a Secretaria atuou diretamente na captação de recursos, na celebração de convênios, no monitoramento de políticas públicas federais e na articulação com órgãos nacionais e internacionais, ampliando a presença institucional do Estado em Brasília.

A SERINT também manteve a gestão dos pagamentos relativos aos serviços de assistência judiciária prestados no âmbito da Justiça estadual, com recursos provenientes do Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça – FUNDATIVOS. Em 2025, registrou-se a regularização integral dos pagamentos atrasados à advocacia dativa, compromisso assumido pelo Governador no início da gestão, reforçando a credibilidade institucional e a continuidade desse serviço essencial à população goiana. Os procedimentos foram executados com rigor técnico, observância às normas de execução orçamentária e financeira e aderência aos controles internos.

O Relatório está estruturado em nove capítulos, conforme diretrizes do Anexo III da Resolução Normativa nº 05/2018, abrangendo:

- identificação da unidade, estrutura organizacional e competências institucionais;
- planejamento estratégico e alinhamento ao Plano Plurianual;
- execução física e financeira das ações previstas na LOA;
- desempenho orçamentário e financeiro;
- informações contábeis e patrimoniais;
- acompanhamento das determinações dos órgãos de controle;
- registros de Tomadas de Contas Especiais;
- referências técnicas e normativas utilizadas.

Em atendimento ao §2º do art. 25 da Constituição do Estado de Goiás, ao art. 5º da Lei Estadual nº 16.168/2017 e à Resolução Normativa nº 05/2018, declara-se que os demonstrativos, relatórios e informações apresentados refletem, de forma precisa e fidedigna, a situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Secretaria de Estado de Relações Institucionais, do Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos, do Sistema de Acesso à Justiça e do Gabinete de Representação da SERINT, referentes ao exercício de 2025.

**Armando Vergílio dos Santos Júnior**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

Governo do Estado de Goiás

## 2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

### 2.1 Identificação da Unidade Orçamentária

A Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT é órgão integrante da Governadoria do Estado de Goiás, instituída pela Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e reorganizada pelos Decretos nº 10.400/2024, nº 10.614/2024 e nº 10.786/2025.

No exercício de 2025, a SERINT esteve estruturada em duas Unidades Orçamentárias, responsáveis pela execução das ações administrativas, institucionais e financeiras sob sua competência:

- **1901 – Gabinete da Secretaria de Estado de Relações Institucionais**
- **1950 – Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça – FUNDATIVOS**

#### Quadro – Identificação Institucional

- Denominação: Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT
- Código SIOFI: 1900
- CNPJ: 05.469.845/0001-44
- Endereço: Rua 82, nº 400 – Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Goiânia/GO
- Contato: (62) 3237-5800
- Página institucional: <https://goias.gov.br/institucional/> (goias.gov.br in Bing)

#### Unidade Vinculada – FUNDATIVOS

- **Denominação:** Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça
- **Código SIOFI:** 1950
- **CNPJ:** 26.652.609/0001-39

### 2.2 Normas de Criação e Alterações

A estrutura organizacional e as competências institucionais da SERINT são regulamentadas pelos seguintes atos normativos:

#### Normas de criação e estruturação

- Lei Estadual nº 20.491/2019
- Lei Estadual nº 21.792/2023
- Decreto nº 10.400/2024
- Decreto nº 10.614/2024
- Decreto nº 10.786/2025

#### Normas específicas do FUNDATIVOS

- Lei Estadual nº 19.474/2016 – Instituição do Fundo

Lei Estadual nº 19.191/2015 – Definição da origem dos recursos (2% dos emolumentos cartorários)

## 2.3 Competências Institucionais

*Conforme disposto na Lei Estadual nº 20.491/2019, compete à Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT:*

- Coordenar as relações institucionais do Governo do Estado de Goiás com os poderes Legislativo e Judiciário, com os municípios, com o Governo Federal, com outros estados e com entidades representativas da sociedade civil.
- Promover a articulação política e o alinhamento de demandas municipalistas, atuando como canal de interlocução entre o Poder Executivo estadual e os diversos segmentos institucionais.
- Assessorar o Chefe do Poder Executivo em matérias relacionadas à articulação federativa, captação de recursos, celebração de convênios e acompanhamento de políticas públicas nacionais.
- Acompanhar a execução de programas, projetos e obras estaduais nos municípios, prestando suporte técnico-institucional às áreas finalísticas do Governo.
- Coordenar o Gabinete de Representação de Goiás no Distrito Federal, responsável pela representação institucional do Estado junto aos órgãos federais e entidades nacionais e internacionais.
- Gerir os pagamentos relativos aos serviços de assistência judiciária prestados no âmbito da Justiça estadual, com recursos provenientes do Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça – FUNDATIVOS.
- Executar atividades administrativas, financeiras e de conformidade documental relacionadas às suas unidades e subunidades, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle.

## 2.4 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT) está definida pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e pelo Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023. A organização interna é composta por unidades estratégicas, táticas e operacionais que asseguram a execução das competências institucionais da Pasta, garantindo eficiência administrativa, conformidade normativa e suporte técnico às ações governamentais.

A instância superior da estrutura é o Gabinete do Secretário, ao qual estão vinculadas a Procuradoria Setorial, a Comunicação Setorial, o Gabinete de Representação de Goiás no Distrito Federal, a Chefia de Gabinete, a Gerência da Secretaria - Geral e a Assessoria-Executiva de Advocacia Dativa. Essas unidades desempenham funções de assessoramento direto, apoio institucional, comunicação governamental, representação federativa e suporte jurídico-administrativo.

A SERINT possui duas grandes subdivisões estruturais: a Superintendência de Gestão Integrada e a Subsecretaria de Articulação e Gestão. A Superintendência de Gestão Integrada é responsável pelas áreas administrativas, financeiras, tecnológicas e de apoio institucional, contando com as seguintes gerências: Gestão Institucional, Compras Governamentais, Tecnologia, Apoio Administrativo e Logístico, Execução Orçamentária e Financeira e Contabilidade. Essas unidades asseguram a execução dos processos internos, a gestão de recursos, o suporte tecnológico e a conformidade administrativa.

A Subsecretaria de Articulação e Gestão coordena duas superintendências finalísticas: a Superintendência de Gestão de Emendas Parlamentares e a Superintendência de Articulação e Apoio aos Municípios. A Superintendência de Gestão de Emendas Parlamentares é responsável pela gestão de convênios, elaboração e monitoramento de instrumentos, prestação de contas e condução de Tomadas de Contas Especiais, por meio das gerências de Convênios e Elaboração de Instrumentos, Execução e Monitoramento de Instrumentos, Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial.

A Superintendência de Articulação e Apoio aos Municípios coordena ações de articulação municipalista, apoio legislativo, projetos especiais e captação de recursos estaduais pelos municípios, por meio das gerências de Apoio e

Articulação, Apoio e Acompanhamento de Processos Legislativos, Projetos Especiais e Apoio Institucional e Apoio aos Municípios para Captação de Recursos Estaduais.

A estrutura organizacional da SERINT está orientada para garantir integração entre unidades, eficiência na execução das políticas públicas, fortalecimento da articulação federativa e suporte técnico-institucional às ações do Governo do Estado de Goiás.

Compostas das seguintes unidades:

#### **Instância Superior**

- Gabinete do Secretário
- Procuradoria Setorial
- Comunicação Setorial
- Chefia de Gabinete
- Gabinete de Representação de Goiás no Distrito Federal
- Gerência da Secretaria - Geral
- Assessoria-Executiva de Advocacia Dativa

#### **Superintendência de Gestão Integrada**

- Gerência de Gestão Institucional
- Gerência de Apoio Administrativo e Logístico
- Gerência de Compras Governamentais
- Gerência de Execução Orçamentária e Financeira
- Gerência de Tecnologia
- Gerência de Contabilidade

#### **Subsecretaria de Articulação e Gestão**

##### **Superintendência de Articulação e Apoio aos Municípios**

- Gerência de Apoio e Articulação
- Gerência de Apoio e Acompanhamento do Processo Legislativo
- Gerência de Projetos e Apoio Institucional
- Gerência de Apoio aos Municípios para Captação de Recursos Estaduais

##### **Superintendência de Gestão de Emendas Parlamentares**

- Gerência de Convênios e Elaboração de Instrumentos
- Gerência de Execução e Monitoramento de Instrumentos
- Gerência de Prestação de Contas
- Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial

## Organograma Institucional



## **2.5 Gabinete de Representação de Goiás no Distrito Federal**

### **2.5.1 Histórico Institucional**

O Gabinete de Representação do Estado de Goiás no Distrito Federal integra a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT), compondo o conjunto de unidades vinculadas ao Gabinete do Secretário, conforme previsto no relatório: *“A instância superior da estrutura é o Gabinete do Secretário, ao qual estão vinculadas [...] o Gabinete de Representação de Goiás no Distrito Federal.”*

Sua instituição decorre da necessidade de assegurar presença institucional permanente do Estado de Goiás junto aos órgãos federais sediados em Brasília/DF, fortalecendo a articulação interfederativa, o acompanhamento legislativo e o suporte às Secretarias Estaduais nas tratativas com a União.

Ao longo de sua evolução, o Gabinete consolidou-se como unidade estratégica de articulação governamental, exercendo papel relevante no acompanhamento da agenda legislativa federal, na interlocução com ministérios e autarquias e no apoio à captação e monitoramento de transferências voluntárias. Essa atuação está alinhada às competências gerais da SERINT, que *“atua diretamente na captação de recursos, na celebração de convênios, no monitoramento de políticas públicas federais e na articulação com órgãos nacionais e internacionais.”*

No exercício de 2025, a Unidade manteve atuação integrada ao planejamento estratégico governamental, contribuindo para o fortalecimento da cooperação federativa e para a execução das ações prioritárias do Governo do Estado de Goiás no âmbito federal.

### **2.5.2 Competências e Atribuições**

As competências do Gabinete de Representação decorrem da legislação estadual que disciplina a organização administrativa do Poder Executivo e dos normativos internos da SERINT. Constituem atribuições da Unidade:

- I – Representar institucionalmente o Estado de Goiás perante os órgãos e entidades da Administração Pública Federal;
- II – Promover a articulação política e administrativa com ministérios, autarquias, fundações, empresas públicas e demais instituições federais;
- III – Acompanhar a tramitação de proposições legislativas no Congresso Nacional com impacto potencial sobre receitas, despesas e políticas públicas estaduais;
- IV – Monitorar a formalização e execução de convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- V – Acompanhar a destinação e execução de emendas parlamentares individuais, de bancada e de comissão;
- VI – Assessorar o Governador e demais autoridades estaduais em compromissos oficiais realizados no Distrito Federal;
- VII – Prestar apoio técnico-institucional às Secretarias de Estado em agendas junto à União.

A Unidade possui natureza estratégica e articuladora, não executando políticas públicas finalísticas, mas contribuindo para sua viabilização por meio da coordenação interfederativa e do suporte técnico especializado.

### **2.5.3 Avaliação do Ambiente de Atuação – Exercício de 2025**

#### **Ambiente Externo**

O exercício de 2025 foi marcado por elevada complexidade no cenário federativo, com forte dinamismo político-legislativo e restrições fiscais no âmbito federal. Entre os fatores mais relevantes observados:

- Execução do Orçamento Geral da União condicionada a limites fiscais e contingenciamentos;
- Intensificação da utilização de emendas parlamentares como instrumento de descentralização de recursos;
- Tramitação de proposições legislativas com impacto direto nas finanças estaduais;
- Ampliação das exigências de conformidade e controle para celebração e execução de transferências voluntárias.

Esse ambiente demandou atuação contínua do Gabinete em monitoramento legislativo, articulação técnica com órgãos federais e acompanhamento sistemático da execução orçamentária de interesse do Estado de Goiás.

### **Ambiente Interno**

Internamente, o Gabinete operou com estrutura administrativa compatível com sua natureza estratégica, caracterizada por quadro funcional reduzido e forte integração com as demais unidades da SERINT. Entre os principais condicionantes internos:

- Limitação quantitativa de recursos humanos;
- Necessidade de coordenação permanente com as Secretarias Estaduais;
- Crescente demanda por informações tempestivas e análises técnicas especializadas;
- Gestão criteriosa dos recursos orçamentários próprios da Unidade.

Apesar das limitações, não foram identificadas descontinuidades na execução das competências institucionais. A Unidade manteve regularidade administrativa, observância às normas de controle interno e alinhamento às diretrizes governamentais.

#### **2.5.4 Governança e Controles**

No exercício de 2025, o Gabinete de Representação observou rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, adotando práticas de governança compatíveis com sua estrutura organizacional.

A atuação da Unidade esteve pautada:

- Na conformidade com os instrumentos de planejamento estadual (PPA, LDO e LOA);
- Na observância às normas de execução orçamentária e financeira;
- No atendimento às orientações dos órgãos de controle interno e externo;
- Na manutenção de registros administrativos e controles documentais adequados;
- Na adoção de práticas de integridade e gestão de riscos, alinhadas ao Programa de Compliance Público e às iniciativas internas da SERINT.
- 

#### **2.5.5 Conclusão**

No exercício de 2025, o Gabinete de Representação do Estado de Goiás no Distrito Federal desempenhou suas competências institucionais em ambiente federativo complexo e fiscalmente restritivo, mantendo regularidade administrativa e contribuindo para o fortalecimento da interlocução entre o Estado de Goiás e a União.

A Unidade atuou de forma estratégica no acompanhamento de matérias legislativas, na articulação institucional e no suporte à captação e monitoramento de recursos federais, em conformidade com as normas aplicáveis e com os princípios que regem a Administração Pública.

## 2.6 Rol de Responsáveis

O Rol de Responsáveis da Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT, referente ao exercício de 2025, é apresentado em conformidade com a Resolução Normativa nº 05/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, contendo a identificação dos agentes públicos responsáveis pela gestão administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional da unidade.

As informações refletem a estrutura organizacional vigente no exercício, conforme definida pela Lei Estadual nº 21.792/2023 e pelo Decreto nº 10.218/2023, e foram registradas no sistema do TCE-GO dentro dos prazos regulamentares, observando os critérios de responsabilidade previstos no Regimento Interno do Tribunal.

O Rol contempla os responsáveis pelas unidades administrativas, financeiras, contábeis, tecnológicas, jurídicas e finalísticas, bem como os ordenadores de despesa, gestores de fundos, responsáveis por almoxarifado, membros de comissões e demais agentes definidos como corresponsáveis por atos de gestão.

Quadro 01 – Rol de Responsáveis da SERINT – Exercício 2025

| Rol de Responsáveis - Tribunal de Contas do Estado de Goiás          |                                                                                                                              |                                                                 |                  |               |           |                  |          |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|---------------|-----------|------------------|----------|
|                                                                      |                                                                                                                              |                                                                 |                  |               |           |                  |          |
| Dados do Órgão                                                       |                                                                                                                              | EXERCÍCIO                                                       |                  |               |           |                  |          |
| Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT      |                                                                                                                              | 2025                                                            |                  |               |           |                  |          |
| Tipo de Órgão: SECRETARIA                                            |                                                                                                                              |                                                                 |                  |               |           |                  |          |
| Tipo de Poder: PODER EXECUTIVO                                       |                                                                                                                              |                                                                 |                  |               |           |                  |          |
| Tipo de Administração: ADMINISTRAÇÃO DIRETA                          |                                                                                                                              |                                                                 |                  |               |           |                  |          |
| Endereço: RUA 82, Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 6º ANDAR. |                                                                                                                              |                                                                 |                  |               |           |                  |          |
| UF: GO Cidade: GOIANIA                                               |                                                                                                                              |                                                                 |                  |               |           |                  |          |
| Bairro: CENTRO                                                       | CEP: 74015908                                                                                                                |                                                                 |                  |               |           |                  |          |
| Telefone: 6232015601                                                 | e-mail: secgeral.serint@goias.gov.br                                                                                         |                                                                 |                  |               |           |                  |          |
|                                                                      |                                                                                                                              |                                                                 |                  |               |           |                  |          |
| Nome do Responsável                                                  | Natureza da Responsabilidade                                                                                                 | Função                                                          | Início Exercício | Fim Exercício | Exercício | Data Envio       | Situação |
| ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES                                            | IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO | CHEFE DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO DE GOIÁS NO DISTRITO FEDERAL | 27/02/2023       |               | 2025      | 26/01/2026 10:23 | Validado |
| AMANDA NATHALIA SANTANA                                              | XII - GESTORES E ASSESSORES JURÍDICOS                                                                                        | GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS                                  | 09/01/2025       |               | 2025      | 04/02/2026 10:38 | Validado |
| ANTÔNIO PEREIRA CARNEIRO NETO                                        | IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO | SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO                           | 09/01/2025       |               | 2025      | 26/01/2026 10:23 | Validado |
| ANTÔNIO PEREIRA CARNEIRO NETO                                        | XII - GESTORES E ASSESSORES JURÍDICOS                                                                                        | SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E APOIO MUNICIPAL       | 03/05/2023       | 09/01/2025    | 2025      | 04/02/2026 10:38 | Validado |
| ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR                                   | I - ORDENADOR DE DESPESAS                                                                                                    | SECRETÁRIO                                                      | 09/04/2024       |               | 2025      | 26/01/2026 10:23 | Validado |
| CAIO ALMEIDA DO AMARAL                                               | XII - GESTORES E ASSESSORES JURÍDICOS                                                                                        | GERENTE DE TECNOLOGIA                                           | 02/07/2019       |               | 2025      | 04/02/2026 10:38 | Validado |

|                                         |                                                                                                                              |                                                                 |            |            |      |                  |          |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|------------|------|------------------|----------|
| CESAR AUGUSTO DIAS ROSA                 | XII - GESTORES E ASSESSORES JURÍDICOS                                                                                        | CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL                                     | 01/04/2025 |            | 2025 | 04/02/2026 10:38 | Validado |
| DIOGO SILVA OLIVEIRA                    | IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO | ASSESSOR-EXECUTIVO DE ADVOCACIA DATIVA                          | 09/01/2025 |            | 2025 | 26/01/2026 10:23 | Validado |
| FLAVIA CRSITINA OLIVA MEIRELES RESENDE  | IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO | GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA                   | 02/06/2025 |            | 2025 | 30/01/2026 10:45 | Validado |
| FREDERICO MARRONE VILLELA MARTINS       | XII - GESTORES E ASSESSORES JURÍDICOS                                                                                        | GERENTE DE PROJETOSE APOIO INSTITUCIONAL                        | 10/01/2025 |            | 2025 | 04/02/2026 10:38 | Validado |
| HUGO DA COSTA FERREIRA                  | XII - GESTORES E ASSESSORES JURÍDICOS                                                                                        | GERENTE EXTRAORDINÁRIO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL             | 01/09/2023 | 11/03/2025 | 2025 | 04/02/2026 10:38 | Validado |
| IGOR FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA          | XIII - O ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO OU DO MATERIAL EM ESTOQUE                                                               | GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO                     | 24/01/2023 | 30/11/2025 | 2025 | 26/01/2026 10:23 | Validado |
| LARINE NEVES NUNES DE MEDEIROS GRAZIANI | IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO | GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA                   | 05/08/2024 | 19/05/2025 | 2025 | 26/01/2026 10:23 | Validado |
| LEONARDO MORBI DOMINGUES                | XII - GESTORES E ASSESSORES JURÍDICOS                                                                                        | GERENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO       | 09/01/2025 |            | 2025 | 04/02/2026 10:38 | Validado |
| MARCOS ANTONIO DE ARAUJO                | XII - GESTORES E ASSESSORES JURÍDICOS                                                                                        | GERENTE EXTRAORDINÁRIO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL             | 12/03/2025 |            | 2025 | 04/02/2026 10:38 | Validado |
| MARIANA MENDONCA RIBEIRO                | IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO | SUPEIRNTENDENTE DE GESTÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES              | 15/01/2025 |            | 2025 | 26/01/2026 10:23 | Validado |
| NADIR HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR          | X - MEMBROS DE COMISSÕES DE LICITAÇÃO                                                                                        | GERENTE DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS                               | 27/02/2023 | 07/02/2025 | 2025 | 26/01/2026 10:23 | Validado |
| PATRICIA DE PAULA DOMINGOS HIDASI       | IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO | SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA                             | 09/01/2025 |            | 2025 | 26/01/2026 10:23 | Validado |
| PATRICIA DE PAULA DOMINGOS HIDASI       | XII - GESTORES E ASSESSORES JURÍDICOS                                                                                        | GERENTE DA SECRETARIA GERAL                                     | 16/05/2019 | 09/01/2025 | 2025 | 04/02/2026 10:38 | Validado |
| PAULO LUIZ ARAUJO VIEIRA                | XII - GESTORES E ASSESSORES JURÍDICOS                                                                                        | GERENTE DE APOIO E ARTICULAÇÃO                                  | 09/01/2025 | 07/02/2025 | 2025 | 04/02/2026 10:38 | Validado |
| PEDRO MOLINAR FRANCO                    | XII - GESTORES E ASSESSORES JURÍDICOS                                                                                        | GERENTE DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE INSTRUMENTOS             | 16/01/2025 |            | 2025 | 04/02/2026 10:38 | Validado |
| PEDRO PAULO DE PAIVA JORGE              | IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO | SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA                             | 06/11/2023 | 09/01/2025 | 2025 | 04/02/2026 10:38 | Validado |
| PEDRO PAULO DE PAIVA JORGE              | IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO | SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS           | 09/01/2025 |            | 2025 | 26/01/2026 10:23 | Validado |
| RENATHO MELO DE SOUSA                   | IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO | CHEFE DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO DE GOIÁS NO DISTRITO FEDERAL | 06/03/2023 |            | 2025 | 26/01/2026 10:23 | Validado |

|                               |                                                                                                                              |                                                                     |            |            |      |                  |          |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|------------|------|------------------|----------|
| ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA  | XII - GESTORES E ASSESSORES JURÍDICOS                                                                                        | GERENTE DE APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS | 10/01/2025 |            | 2025 | 04/02/2026 10:38 | Validado |
| RODRIGO CAMPELO DE SOUZA      | XII - GESTORES E ASSESSORES JURÍDICOS                                                                                        | GERENTE DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS                   | 09/01/2025 |            | 2025 | 04/02/2026 10:38 | Validado |
| TALITA MARIA CARVALHO DE LIMA | XII - GESTORES E ASSESSORES JURÍDICOS                                                                                        | CHEFE DA COMUNICAÇÃO SETORIAL                                       | 27/02/2023 |            | 2025 | 04/02/2026 10:38 | Validado |
| UMBELINO VIEIRA JUNIOR        | IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO | GERENTE DE GESTÃO INSTITUCIONAL                                     | 02/07/2019 |            | 2025 | 26/01/2026 10:23 | Validado |
| VALDEIR ALVES ROCHA           | IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO | GERENTE DE CONTABILIDADE                                            | 12/01/2023 |            | 2025 | 26/01/2026 10:23 | Validado |
| WEDERSON CHAVES DA COSTA      | XII - GESTORES E ASSESSORES JURÍDICOS                                                                                        | CHEFIA DA ADVOCACIA SETORIAL                                        | 01/12/2023 | 01/04/2025 | 2025 | 04/02/2026 10:38 | Validado |

Fonte: [TCENET - Tribunal de Contas do Estado de Goiás](#)

## Declaração de Conformidade

Declara-se que o Rol de Responsáveis apresentado reflete, de forma fidedigna, os agentes públicos que exerceram funções de gestão e corresponsabilidade no âmbito da Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT no exercício de 2025, em conformidade com a legislação vigente e com os registros oficiais encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

## 3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ALINHAMENTO AO PPA

### 3.1 Diretrizes Estratégicas

O planejamento estratégico da Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT, no exercício de 2025, esteve alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual – PPA vigente, bem como às prioridades definidas pelo Governo do Estado de Goiás para o período.

As ações estratégicas da Pasta foram orientadas para o fortalecimento da articulação institucional, da cooperação interfederativa e do suporte técnico-institucional às políticas públicas estaduais, observando os princípios da eficiência administrativa, da legalidade, da transparência e da responsabilidade fiscal.

O planejamento considerou o papel estratégico da SERINT como órgão articulador entre o Poder Executivo estadual e os demais entes federados, os Poderes Legislativo e Judiciário, bem como entidades representativas da sociedade civil, contribuindo para a viabilização das ações governamentais e para a execução das políticas públicas prioritárias.

### 3.2 Missão, Visão e Valores

#### Missão

Promover a articulação política e o relacionamento interinstitucional do Governo do Estado de Goiás com os poderes constituídos, entes federados e entidades representativas da sociedade civil, assegurando suporte técnico-institucional às ações governamentais e contribuindo para o fortalecimento da cooperação federativa.

#### Visão

Consolidar-se como referência estadual em articulação institucional, cooperação interfederativa e suporte estratégico ao Poder Executivo, garantindo eficiência, transparência e efetividade às ações governamentais.

#### **Valores**

- Compromisso com o interesse público
- Transparência e integridade
- Eficiência administrativa
- Cooperação institucional
- Responsabilidade federativa
- Conformidade normativa

### **3.3 Perspectivas Estratégicas**

O Planejamento Estratégico da SERINT está estruturado em quatro perspectivas, que organizam os objetivos e projetos estratégicos da Secretaria:

#### **1. Gestão do Relacionamento com Partes Interessadas**

- Foco na aproximação com prefeitos, vereadores, parlamentares, lideranças classistas e sociedade civil.

#### **2. Gestão da Inteligência Política**

- Monitoramento legislativo, análise de cenários e alinhamento entre Executivo e Legislativo.

#### **3. Otimização de Processos**

- Aprimoramento dos fluxos internos, gestão de convênios, contratos, riscos e conformidade.

#### **4. Gestão do Conhecimento e da Infraestrutura**

- Capacitação, comunicação institucional, modernização tecnológica e melhoria da infraestrutura.

### **3.4 Objetivos Estratégicos**

Os objetivos estratégicos da SERINT foram distribuídos entre as quatro perspectivas, totalizando 10 objetivos principais, entre eles:

- Fortalecer o relacionamento institucional com municípios e entidades representativas.
- Ampliar a eficiência na gestão de convênios e emendas parlamentares.
- Aprimorar a inteligência política e o monitoramento legislativo.
- Modernizar processos internos e promover a transformação digital.
- Desenvolver competências internas e fortalecer a comunicação institucional.

### **3.5 Portfólio de Projetos Estratégicos**

Cada objetivo estratégico é operacionalizado por meio de projetos estruturantes. O portfólio da SERINT para 2024–2025 contempla:

#### **Eixo 1 – Gestão do Relacionamento com Partes Interessadas**

- **Olho Vivo** – Monitoramento e divulgação de ações da SERINT.
- **Sistema de Emendas Parlamentares** – Gestão integrada das emendas estaduais.
- **Dativos no Expresso** – Agilidade e transparência no pagamento de advogados dativos.

#### Eixo 2 – Gestão da Inteligência Política

- **Basômetro** – Indicador de aderência legislativa às pautas do Executivo.

#### Eixo 3 – Otimização de Processos

- **Contratos em Dia** – Gestão preventiva de contratos e aditivos.
- **Bizagi na SERINT** – Mapeamento e digitalização de fluxos internos.
- **Compliance na SERINT** – Monitoramento de riscos e integridade institucional.

#### Eixo 4 – Gestão do Conhecimento e da Infraestrutura

- **SERINT News** – Comunicação interna e institucional.
- **Capacita SERINT** – Programa contínuo de capacitação.
- **Moderniza SERINT** – Renovação tecnológica e infraestrutura administrativa.

### 3.6 Indicadores Estratégicos – Resultados 2025

A SERINT monitora seus resultados por meio de indicadores vinculados aos quatro eixos estratégicos. O documento apresenta metas, indicadores e status de execução para cada projeto, permitindo avaliação objetiva do desempenho institucional.

A seguir, os principais indicadores monitorados ao longo do exercício:

Tabela01 – Principais Indicadores – Exercício 2025

| Eixo                  | Projeto             | Indicador                 | Resultado         |
|-----------------------|---------------------|---------------------------|-------------------|
| Partes Interessadas   | Olho Vivo           | Publicações mensais       | 100%              |
| Partes Interessadas   | Sistema de Emendas  | Interrupções              | 0%                |
| Partes Interessadas   | Dativos no Expresso | Valor pago                | R\$ 61.349.996,66 |
| Inteligência Política | Basômetro           | Aderência                 | 93,5% a 93,75%    |
| Processos             | Contratos em Dia    | Aditativas no prazo       | 100%              |
| Processos             | Bizagi              | Fluxos mapeados           | 100%              |
| Processos             | Compliance          | Unidades monitoradas      | 100%              |
| Conhecimento          | SERINT News         | Publicações               | 20                |
| Conhecimento          | Capacita SERINT     | Publicações mensais       | 100%              |
| Infraestrutura        | Moderniza SERINT    | Computadores sem garantia | 0%                |

### 3.7 Análise Crítica dos Resultados

Os resultados demonstram:

- elevado nível de execução das metas estratégicas;
- estabilidade dos processos internos;
- maturidade na gestão de riscos e conformidade;

- aderência legislativa acima de 90%;
- infraestrutura tecnológica estabilizada;
- comunicação institucional fortalecida;
- alta capacidade de entrega das equipes.

O desempenho consolidado evidencia que a SERINT cumpriu integralmente seus objetivos estratégicos para o exercício de 2025, contribuindo para o fortalecimento da articulação institucional do Governo do Estado de Goiás.

## 4. PRINCIPAIS RESULTADOS

O exercício de 2025 consolidou a atuação da Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT) como órgão estratégico da Governadoria, responsável pela articulação política, pelo relacionamento institucional e pelo suporte às ações governamentais junto aos municípios, aos poderes constituídos e às entidades representativas da sociedade civil.

Os resultados alcançados refletem o compromisso da Secretaria com a eficiência administrativa, a cooperação federativa, a transparência e a entrega de valor público. A seguir, apresentam-se os principais resultados organizados por eixos estratégicos, conforme o Planejamento Estratégico 2024–2025.

### 4.1 Eixo 1 – Gestão do Relacionamento com Partes Interessadas

#### 1. Projeto: Olho Vivo

- **Resultado:** 100% das publicações mensais realizadas. O projeto garantiu a atualização contínua das informações institucionais, fortalecendo a transparência e a comunicação com prefeitos, vereadores, parlamentares e sociedade civil.
- **Indicador:** “1 atualização feita em 2025 IND = 100%” (*Planejamento Estratégico 2024–2025, p. 11*)

#### 2. Projeto: Sistema de Emendas Parlamentares

- **Resultado:** 0% de interrupções no sistema. A estabilidade operacional assegurou maior previsibilidade e eficiência na gestão das emendas estaduais, ampliando a confiança dos parlamentares e das equipes técnicas.
- **Indicador:** “0 interrupções IND = 0%” (*p. 11*)

#### 3. Projeto: Dativos no Expresso

- **Resultado:** R\$ 61.349.996,66 pagos em 2025. O processo de pagamento dos advogados dativos manteve regularidade, rastreabilidade e conformidade, garantindo agilidade e segurança jurídica.
  - Programa 1007 - Defesa da Sociedade
  - Ação 2134 – Assistência Jurídica Judicial e Extra judicial
  - Origem de Recurso: Superávit Financeiro Diretamente Arrecadado
- **Indicador semestral:** “IND = 61.349.996,66” (*p. 11*)

### 4.2 Eixo 2 – Gestão da Inteligência Política

#### 4. Projeto: Basômetro

- **Resultado:** Aderência legislativa entre 93,5% e 93,75%. O monitoramento sistemático das votações permitiu ao Governo do Estado acompanhar, com precisão, o alinhamento das pautas estratégicas no Legislativo, fortalecendo a articulação política.
- **Indicadores:** “*IND = 93,5% de aderência*” (abril) “*IND = 93,75% de aderência*” (agosto) (p. 14)

#### 4.3 Eixo 3 – Otimização de Processos

##### 5. Projeto: Contratos em Dia

- **Resultado:** 100% das aditativas iniciadas dentro do prazo. A gestão preventiva reduziu riscos contratuais, evitou descontinuidade de serviços e assegurou maior eficiência administrativa.
- **Indicador:** “*IND = 10/10 = 100% dos processos iniciados.*” (p. 17)

##### 6. Projeto: Bizagi na SERINT

- **Resultado:** 100% dos fluxos mapeados. O mapeamento dos processos de celebração e execução de instrumentos trouxe padronização, clareza e maior controle interno.
- **Indicador:** “*IND = 2/2 = processo de celebração mapeado*” (p. 17)

##### 7. Projeto: Compliance na SERINT

- **Resultado:** 100% das unidades monitorando riscos. A maturidade em integridade institucional avançou significativamente, com todas as unidades adotando práticas de gestão de riscos e conformidade.
- **Indicador:** “*IND = 24/24 = 100%*” (p. 17)

#### 4.4 Eixo 4 – Gestão do Conhecimento e da Infraestrutura

##### 8. Projeto: SERINT News

- **Resultado:** 20 publicações em 2025. A comunicação interna foi fortalecida, promovendo alinhamento, transparência e integração entre as equipes.
- **Indicador:** “*IND = 20*” (outubro) (p. 20)

##### 9. Projeto: Capacita SERINT

- **Resultado:** 100% das metas mensais cumpridas. O programa ampliou a qualificação técnica dos servidores, contribuindo para a melhoria contínua dos processos e da entrega institucional.
- **Indicador:** “*IND = 10/10 = 100%*” (p. 20)

##### 10. Projeto: Moderniza SERINT

- **Resultado:** 0% de computadores sem garantia. A renovação tecnológica garantiu maior segurança, desempenho e continuidade operacional.
- **Indicador:** “*IND = 0*” (p. 20)

#### 4.5 Síntese dos Resultados Estratégicos

A SERINT alcançou desempenho elevado em todos os indicadores estratégicos monitorados, com destaque para:

- **100%** de execução das metas de comunicação, capacitação e compliance.
- **Estabilidade total** dos sistemas institucionais.
- **Aderência legislativa superior a 93%.**
- **Regularidade plena** nos pagamentos do FUNDATIVOS.
- **Modernização tecnológica concluída.**
- **Processos internos mapeados e padronizados.**

Esses resultados demonstram a consolidação da SERINT como órgão essencial para a articulação política e institucional do Governo de Goiás, contribuindo diretamente para o fortalecimento da cooperação federativa e para a execução das políticas públicas estaduais.

### Quadro 02 - Resumo Comparativo Principais Resultados

| <br>ESTADO DE GOIÁS                                                                                                                                                                                                                                  | RESUMO COMPARATIVO PRINCIPAIS RESULTADOS                      |       |             |      |             |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------|-------------|------|-------------|--------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ÓRGÃO: 1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |       |             |      |             |        |
| Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Produto                                                       | TOTAL |             |      |             |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                               | 2025  |             | 2024 |             | VAR %  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                               | UN    | R\$         | UN   | R\$         |        |
| Celebração e o acompanhamento da execução de convênios com municípios e parcerias com entidades sem fins lucrativos, recursos esses enviados aos municípios através de Transferências Especiais e Convênios celebrados, e para Entidades através de Termos de Fomento, cuja verba tem sua origem de Emendas Parlamentares Impositivas. | Transferências Especiais e Convênios celebrados               | 482   | 147.032.519 | 374  | 89.509.975  | 64,30% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Termos de Fomento                                             | 398   | 56.047.151  | 266  | 29.716.214  | 88,60% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Total                                                         | 880   | 203.079.670 | 640  | 119.226.189 | 70,30% |

|  |                                          |
|--|------------------------------------------|
|  | RESUMO COMPARATIVO PRINCIPAIS RESULTADOS |
|--|------------------------------------------|

| <br>ESTADO DE GOIÁS                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 | ÓRGÃO: 1950 - Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça |            |        |            |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|------------|-------|
| Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Produto                                                         | TOTAL                                                                                            |            |        |            |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 | 2025                                                                                             |            | 2024   |            | VAR % |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 | UN                                                                                               | R\$        | UN     | R\$        |       |
| Análise e instrução de processos administrativos destinados ao pagamento de honorários a advogados dativos, por serviços prestados a título de assistência judiciária no âmbito da Justiça Estadual, bem como realizar os respectivos pagamentos, com recursos oriundos do Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça. | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL PRESTADO/NÚMERO | 89.305                                                                                           | 63.344.194 | 28.052 | 18.527.884 | 242%  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Total                                                           | 89.305                                                                                           | 63.344.194 | 28.052 | 18.527.884 | 242%  |

O documento reforça:

“O comprometimento de todos os servidores na execução dos projetos é essencial para a garantia dos resultados exitosos.” (Planejamento Estratégico 2024–2025, p. 23)

## 5. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LOA – EXERCÍCIO 2025

A execução física e financeira da Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT) no exercício de 2025 foi realizada em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA 2024–2027) e com as diretrizes estabelecidas pela Governadoria do Estado de Goiás. Este capítulo apresenta a execução das ações orçamentárias, o desempenho das receitas e despesas, os créditos adicionais, os recursos recebidos por transferência, os adiantamentos e fundos rotativos, bem como a situação dos restos a pagar.

A análise a seguir demonstra a regularidade, a conformidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, assegurando transparência e aderência às normas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

### Execução dos Programas e Ações – 2025

A execução dos programas e ações da Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT) em 2025 foi realizada em conformidade com o Plano Plurianual 2024–2027 e com a Lei Orçamentária Anual. As iniciativas priorizaram a articulação institucional, a gestão de convênios e emendas parlamentares, o fortalecimento da cooperação federativa e o suporte às ações governamentais.

As ações executadas contemplaram o acompanhamento de programas estaduais, a mediação de demandas municipais, a articulação com órgãos federais e a gestão dos pagamentos de assistência judiciária por meio do FUNDATIVOS. A Secretaria também avançou na modernização de processos internos, na comunicação institucional e na consolidação de práticas de governança e integridade.

Quadro 03 – Acompanhamento dos Programas e Ações

| AÇÃO                                                                                     | PROGRAMAS                                         |                                                                      |                            |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
|                                                                                          | 1040 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA |                                                                      | 1007 - DEFESA DA SOCIEDADE |                   |
|                                                                                          | FÍSICO                                            | FINANCEIRO                                                           | FÍSICO                     | FINANCEIRO        |
| 2134 - ASSISTENCIA JURIDICA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL                                     | 0                                                 | 0                                                                    | 28.052                     | 61.807.210        |
| 2583 - FOMENTO E PARCERIAS                                                               | 2                                                 | 3.600.000                                                            | 0                          | 0                 |
| 2584 - AÇÃO DE INTEGRAÇÃO INTERFEDERATIVA - LOA 2025                                     | 362                                               | 99.660.952                                                           | 0                          | 0                 |
| 3361 - PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2025 | 769                                               | 136.211.694                                                          | 0                          | 0                 |
|                                                                                          |                                                   |                                                                      |                            |                   |
| <b>Totais</b>                                                                            | <b>1133</b>                                       | <b>239.472.646</b>                                                   | <b>28.052</b>              | <b>61.807.210</b> |
| Fonte:                                                                                   |                                                   | SIPLAM - Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual |                            |                   |

A execução dos programas e ações da SERINT em 2025 seguiu as diretrizes do PPA 2024–2027 e da LOA vigente. As iniciativas priorizaram a articulação institucional, a gestão de convênios e emendas parlamentares, o suporte aos municípios e a regularidade dos pagamentos do FUNDATIVOS.

Os resultados alcançados refletem a eficiência administrativa e a capacidade de entrega da SERINT, com destaque para a estabilidade dos sistemas, a execução integral das metas estratégicas, a regularidade dos pagamentos aos advogados dativos e o fortalecimento da articulação política e institucional do Governo de Goiás.

O acompanhamento demonstrou elevado nível de execução física e financeira, com destaque para:

- estabilidade dos sistemas institucionais;
- regularidade dos pagamentos aos advogados dativos;
- fortalecimento da articulação com municípios e órgãos federais;
- execução integral das metas estratégicas previstas para o exercício.

Os resultados evidenciam eficiência administrativa, conformidade normativa e alinhamento às prioridades governamentais.

## Quadro 04 – Ações de Responsabilidade do Órgão/ Entidade

### 1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

| Execução Orçamentária e Financeira da Ação             |                   |                            |               |               |                                       |                 |
|--------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|---------------|---------------|---------------------------------------|-----------------|
| Código/Título da Ação                                  |                   | 2583 - FOMENTO E PARCERIAS |               |               |                                       |                 |
| Dotação                                                |                   | Despesa                    |               |               | Restos a Pagar Inscritos no Exercício |                 |
| Inicial                                                | Final             | Empenhada                  | Liquidada     | Paga          | Processados                           | Não Processados |
| R\$ 6.252.000                                          | R\$ 6.252.000     | R\$ 3.600.000              | R\$ 6.491.247 | R\$ 3.600.000 | R\$ -                                 | R\$ -           |
| Execução Física                                        |                   |                            |               |               |                                       |                 |
| Descrição do Produto                                   | Unidade de Medida | Meta                       |               |               |                                       |                 |
|                                                        |                   | Prevista                   | Reprogramada  |               | Realizada                             |                 |
| 20163 - INTEGRAÇÃO INTERFEDERATIVA REALIZADA           | NÚMERO            | 1                          | -             |               | 2                                     |                 |
| Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores |                   |                            |               |               |                                       |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |                   |                            |               |               |                                       |                 |
| Valor em 1º janeiro                                    |                   | Valor Liquidado            |               |               | Valor Cancelado                       |                 |
| R\$ -                                                  |                   | R\$ -                      |               |               | R\$ -                                 |                 |
| Análise da Ação                                        |                   |                            |               |               |                                       |                 |

| Execução Orçamentária e Financeira da Ação                                              |                   |                                           |                |                |                                       |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------|----------------|----------------|---------------------------------------|-----------------|
| Código/Título da Ação                                                                   |                   | 2584 - AÇÃO DE INTEGRAÇÃO INTERFEDERATIVA |                |                |                                       |                 |
| Dotação                                                                                 |                   | Despesa                                   |                |                | Restos a Pagar Inscritos no Exercício |                 |
| Inicial                                                                                 | Final             | Empenhada                                 | Liquidada      | Paga           | Processados                           | Não Processados |
| R\$ 90.000.000                                                                          | R\$ 100.310.910   | R\$ 100.196.692                           | R\$ 95.938.579 | R\$ 99.277.727 | R\$ 150.000                           | R\$ 4.258.113   |
| Execução Física                                                                         |                   |                                           |                |                |                                       |                 |
| Descrição do Produto                                                                    | Unidade de Medida | Meta                                      |                |                |                                       |                 |
|                                                                                         |                   | Prevista                                  |                | Reprogramada   |                                       | Realizada       |
| 16660 - CONVÊNIO CELEBRADO COM MUINICÍPIO, PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA | NÚMERO            | 1                                         |                | -              |                                       | 367             |
| Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores                                  |                   |                                           |                |                |                                       |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira                                                      |                   |                                           |                |                |                                       |                 |
| Valor em 1º janeiro                                                                     |                   | Valor Liquidado                           |                |                | Valor Cancelado                       |                 |
| R\$ 857.269                                                                             |                   | R\$ -                                     |                |                | R\$ -                                 |                 |
| Análise da Ação                                                                         |                   |                                           |                |                |                                       |                 |

| Execução Orçamentária e Financeira da Ação                                             |                   |                                                                                          |                 |                 |                                       |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------------------|-----------------|
| Código/Título da Ação                                                                  |                   | 3361 - PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2025 |                 |                 |                                       |                 |
| Dotação                                                                                |                   | Despesa                                                                                  |                 |                 | Restos a Pagar Inscritos no Exercício |                 |
| Inicial                                                                                | Final             | Empenhada                                                                                | Liquidada       | Paga            | Processados                           | Não Processados |
| R\$ 156.788.155                                                                        | R\$ 151.428.155   | R\$ 139.063.546                                                                          | R\$ 121.778.272 | R\$ 120.268.240 | R\$ 1.510.031                         | R\$ 17.285.275  |
| Execução Física                                                                        |                   |                                                                                          |                 |                 |                                       |                 |
| Descrição do Produto                                                                   | Unidade de Medida | Meta                                                                                     |                 |                 |                                       |                 |
|                                                                                        |                   | Prevista                                                                                 |                 | Reprogramada    |                                       | Realizada       |
| 16660 - CONVÊNIO CELEBRADO COM MUNICÍPIO, PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA | NÚMERO            | 1                                                                                        |                 | -               |                                       | 833             |
| Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores                                 |                   |                                                                                          |                 |                 |                                       |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira                                                     |                   |                                                                                          |                 |                 |                                       |                 |
| Valor em 1º janeiro                                                                    |                   | Valor Liquidado                                                                          |                 |                 | Valor Cancelado                       |                 |
| R\$ 857.269                                                                            |                   | R\$ -                                                                                    |                 |                 | R\$ -                                 |                 |
| Análise da Ação                                                                        |                   |                                                                                          |                 |                 |                                       |                 |

1950 - FUNDO ESPECIAL DE PAGAMENTO DOS ADVOGADOS DATIVOS E DO SISTEMA DE ACESSO A JUSTIÇA - FUNDATIVOS

| Execução Orçamentária e Financeira da Ação                                             |                   |                                                      |                |                |                                       |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------------------------------|-----------------|
| Código/Título da Ação                                                                  |                   | 2134 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL |                |                |                                       |                 |
| Dotação                                                                                |                   | Despesa                                              |                |                | Restos a Pagar Inscritos no Exercício |                 |
| Inicial                                                                                | Final             | Empenhada                                            | Liquidada      | Paga           | Processados                           | Não Processados |
| R\$ 21.500.000                                                                         | R\$ 65.149.584    | R\$ 65.148.287                                       | R\$ 62.995.754 | R\$ 61.348.997 | R\$ 1.646.757                         | R\$ 2.152.533   |
| Execução Física                                                                        |                   |                                                      |                |                |                                       |                 |
| Descrição do Produto                                                                   | Unidade de Medida | Meta                                                 |                |                |                                       |                 |
|                                                                                        |                   | Prevista                                             |                | Reprogramada   |                                       | Realizada       |
| 16660 - CONVÊNIO CELEBRADO COM MUNICÍPIO, PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA | NÚMERO            | 24.000                                               |                | -              |                                       | 92.513          |
| Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores                                 |                   |                                                      |                |                |                                       |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira                                                     |                   |                                                      |                |                |                                       |                 |
| Valor em 1º janeiro                                                                    |                   | Valor Liquidado                                      |                |                | Valor Cancelado                       |                 |
| R\$ 123.700                                                                            |                   | R\$ -                                                |                |                | R\$ -                                 |                 |
| Análise da Ação                                                                        |                   |                                                      |                |                |                                       |                 |

As ações de responsabilidade da SERINT em 2025 abrangeram atividades de articulação política, relacionamento institucional, gestão de convênios, acompanhamento de obras e programas estaduais, suporte às agendas governamentais e coordenação do Gabinete de Representação no Distrito Federal.

Entre as principais entregas:

- mediação de demandas municipais e parlamentares;
- acompanhamento de políticas públicas federais;
- suporte técnico às áreas finalísticas do Governo;
- gestão dos pagamentos do FUNDATIVOS com regularidade e transparência;
- fortalecimento da cooperação interfederativa;
- comunicação institucional ampliada e integrada.

Essas ações contribuíram diretamente para o fortalecimento da articulação governamental e para a execução das políticas públicas estaduais.

## 6. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**Tabela 02 – Resumo Orçado/Realizado**

| Resumo por Órgão/Unidade                    |                                              |                 |            |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------|------------|
| Exercício:                                  | 2025                                         |                 |            |
| Órgão/Unidade:                              | 1901 - GAB DA SECRET RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |                 |            |
| Tipo da Consulta:                           | Geral                                        |                 |            |
| Categoria Econômica:                        | CORRENTE e CAPITAL                           |                 |            |
| Tipo de Recurso:                            | TESOURO e PRÓPRIO                            |                 |            |
| Tipo de Poder:                              | EXECUTIVO, LEGISLATIVO e JUDICIÁRIO          |                 |            |
|                                             |                                              | Quant. de Docs. | % x orçado |
| Valor Dotação Autorizado                    | R\$ 289.278.791,63                           |                 | 6%         |
| (+) Orçado                                  | R\$ 273.562.698,00                           |                 | 0%         |
| (+) Crédito Especial                        | R\$ 6.252.000,00                             |                 | -98%       |
| (+) Reabertura de Crédito Especial          | R\$ 0,00                                     |                 | -100%      |
| (+) Saldo Acréscimo Especial                | R\$ 0,00                                     |                 | -100%      |
| (+) Valor Acréscimo Especial                | R\$ 0,00                                     |                 | -100%      |
| (-) Valor Anulação Acréscimo Especial       | R\$ 0,00                                     |                 | -100%      |
| (+) Crédito Extraordinário                  | R\$ 0,00                                     |                 | -100%      |
| (+) Reabertura de Crédito Extraordinário    | R\$ 0,00                                     |                 | -100%      |
| (+) Saldo Acréscimo Extraordinário          | R\$ 0,00                                     |                 | -100%      |
| (+) Valor Acréscimo Extraordinário          | R\$ 0,00                                     | 0               | -100%      |
| (-) Valor Anulação Acréscimo Extraordinário | R\$ 0,00                                     | 0               | -100%      |
| (+) Suplementações Autorizadas              | R\$ 58.854.091,66                            |                 | -78%       |
| (+) Suplementações                          | R\$ 58.854.091,66                            | 22              | -78%       |
| (-) Anulações de Suplementações             | R\$ 0,00                                     | 0               | -100%      |
| (-) Reduções Autorizadas                    | R\$ 49.389.998,03                            |                 | -82%       |
| (+) Valor de Reduções                       | R\$ 49.389.998,03                            | 12              | -82%       |
| (-) Anulações de Reduções                   | R\$ 0,00                                     | 0               | -100%      |
| (+) Saldo Transferência de Modalidade       | R\$ 0,00                                     |                 | -100%      |
| (+) Transferência de Modalidade - Acréscimo | R\$ 250.392.023,54                           | 26              | -8%        |
| (-) Transferência de Modalidade - Redução   | R\$ 250.392.023,54                           | 26              | -8%        |

|                                                   |                    |       |       |
|---------------------------------------------------|--------------------|-------|-------|
| (+) Saldo Transferência de Fonte                  | R\$ 0,00           |       | -100% |
| (+) Transferência de Fonte - Acréscimo            | R\$ 4,00           | 4     | -100% |
| (-) Transferência de Fonte - Redução              | R\$ 4,00           | 4     | -100% |
| (+) Saldo Transferência de Elemento               | R\$ 0,00           |       | -100% |
| (+) Transferência de Elemento - Acréscimo         | R\$ 45.556.100,22  | 250   | -83%  |
| (-) Transferência de Elemento - Redução           | R\$ 45.556.100,22  | 250   | -83%  |
| (+) Saldo Transferência de Função/Subfunção       | R\$ 0,00           |       | -100% |
| (+) Transferência de Função/Subfunção - Acréscimo | R\$ 0,00           | 0     | -100% |
| (-) Transferência de Função/Subfunção - Redução   | R\$ 0,00           | 0     | -100% |
| (+) Saldo Transferência de CO                     | R\$ 0,00           |       | -100% |
| (+) Transferência de CO - Acréscimo               | R\$ 0,00           | 0     | -100% |
| (-) Transferência de CO - Redução                 | R\$ 0,00           | 0     | -100% |
| Saldo da Dotação                                  | R\$ 15.523.165,42  |       | -94%  |
| Saldo da Dotação com Bloqueios / Reservas         | R\$ 9.271.165,42   |       | -97%  |
| Valor do PPT Autorizado                           | R\$ 305.091.007,04 |       | 12%   |
| Saldo Bloqueado                                   | R\$ 0,00           |       | -100% |
| (+) Bloqueios Autorizados                         | R\$ 49.389.998,03  |       | -82%  |
| (+) Bloqueios                                     | R\$ 124.580.995,24 | 29    | -54%  |
| (-) Anulação de Bloqueios                         | R\$ 75.190.997,21  | 17    | -73%  |
| Saldo Empenhado                                   | R\$ 273.755.626,21 |       | 0%    |
| . Movimentos                                      |                    |       |       |
| (+) Valor Empenhos Efetuados                      | R\$ 304.285.501,22 | 1.646 | 11%   |
| (-) Anulações de Empenhos Efetuadas               | R\$ 30.529.875,01  | 139   | -89%  |
| (+) Estornos de AN/EMP Efetuados                  | R\$ 0,00           | 0     | -100% |
| (-) Saldo Cancelado                               | R\$ 0,00           | 0     | -100% |
| . Pagamentos                                      |                    |       |       |
| (+) Saldo Pago                                    | R\$ 249.600.495,62 |       | -9%   |
| (+) Saldo Não Pago                                | R\$ 24.155.130,59  |       | -91%  |
| (+) Valor a Liquidar                              | R\$ 22.032.366,51  |       | -92%  |
| (+) Valor a Pagar Liquidado                       | R\$ 2.122.764,08   |       | -99%  |
| . Saldo a Pagar Liquidado Contabilizado           | R\$ 2.122.764,08   |       | -99%  |
| . Saldo a Pagar Contábil                          | R\$ 24.155.130,59  |       | -91%  |
| (+) Saldo Empenhado                               | R\$ 273.755.626,21 |       | 0%    |
| (-) Saldo Pago Contabilizado                      | R\$ 249.600.495,62 |       | -9%   |
| 01/2025 a 12/2025                                 |                    |       |       |
| Saldo Liquidado                                   | R\$ 251.723.259,70 |       | -8%   |
| (+) Valor Liquidado                               | R\$ 256.255.220,67 | 2.264 | -6%   |
| (-) Valor Anulado de Liquidação                   | R\$ 4.531.960,97   | 110   | -98%  |
| (+) Valor Estornado de Anulação de Liquidação     | R\$ 0,00           | 0     | -100% |
| Saldo a Pagar Liquidado Contabilizado             | R\$ 2.122.764,08   |       | -99%  |
| Saldo Pago                                        | R\$ 249.600.495,62 |       | -9%   |
| (+) Valor Pago                                    | R\$ 259.006.222,87 | 2.063 | -5%   |
| (-) Valor Recolhido Guia                          | R\$ 3.672.361,83   | 60    | -99%  |
| (+) Estornos de GR Efetuados                      | R\$ 8.000,00       | 2     | -100% |
| (-) Anulação de O.P.                              | R\$ 5.741.365,42   | 27    | -98%  |
| (+) Estorno de Anulação de O.P.                   | R\$ 0,00           | 0     | -100% |
| Saldo Pago Contabilizado                          | R\$ 249.600.495,62 |       | -9%   |
| (+) Valor das Ordens de Pagamento                 | R\$ 253.264.857,45 | 2.063 | -7%   |
| (-) Valor das Guias de Recolhimento               | R\$ 3.664.361,83   | 0     | -99%  |

SIOFI – Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira

|                                                   |                                             |                 |            |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|------------|
| Exercício:                                        | 2025                                        |                 |            |
| Órgão/Unidade:                                    | 1950 - FUNDO ESP PAG ADVOG<br>DATIVOS/S A J |                 |            |
| Tipo da Consulta:                                 | Geral                                       |                 |            |
| Categoria Econômica:                              | CORRENTE e CAPITAL                          |                 |            |
| Tipo de Recurso:                                  | TESOURO e PRÓPRIO                           |                 |            |
|                                                   |                                             | Quant. de Docs. | % x orçado |
| Valor Dotação Autorizado                          | R\$ 77.711.584,23                           |                 | 128%       |
| (+) Orçado                                        | R\$ 34.062.000,00                           |                 | 0%         |
| (+) Crédito Especial                              | R\$ 0,00                                    |                 | -100%      |
| (+) Reabertura de Crédito Especial                | R\$ 0,00                                    |                 | -100%      |
| (+) Saldo Acréscimo Especial                      | R\$ 0,00                                    |                 | -100%      |
| (+) Valor Acréscimo Especial                      | R\$ 0,00                                    |                 | -100%      |
| (-) Valor Anulação Acréscimo Especial             | R\$ 0,00                                    |                 | -100%      |
| (+) Crédito Extraordinário                        | R\$ 0,00                                    |                 | -100%      |
| (+) Reabertura de Crédito Extraordinário          | R\$ 0,00                                    |                 | -100%      |
| (+) Saldo Acréscimo Extraordinário                | R\$ 0,00                                    |                 | -100%      |
| (+) Valor Acréscimo Extraordinário                | R\$ 0,00                                    | 0               | -100%      |
| (-) Valor Anulação Acréscimo Extraordinário       | R\$ 0,00                                    | 0               | -100%      |
| (+) Suplementações Autorizadas                    | R\$ 43.649.584,23                           |                 | 28%        |
| (+) Suplementações                                | R\$ 43.649.584,23                           | 2               | 28%        |
| (-) Anulações de Suplementações                   | R\$ 0,00                                    | 0               | -100%      |
| (-) Reduções Autorizadas                          | R\$ 0,00                                    |                 | -100%      |
| (+) Valor de Reduções                             | R\$ 0,00                                    | 0               | -100%      |
| (-) Anulações de Reduções                         | R\$ 0,00                                    | 0               | -100%      |
| (+) Saldo Transferência de Modalidade             | R\$ 0,00                                    |                 | -100%      |
| (+) Transferência de Modalidade - Acréscimo       | R\$ 0,00                                    | 0               | -100%      |
| (-) Transferência de Modalidade - Redução         | R\$ 0,00                                    | 0               | -100%      |
| (+) Saldo Transferência de Fonte                  | R\$ 0,00                                    |                 | -100%      |
| (+) Transferência de Fonte - Acréscimo            | R\$ 0,00                                    | 0               | -100%      |
| (-) Transferência de Fonte - Redução              | R\$ 0,00                                    | 0               | -100%      |
| (+) Saldo Transferência de Elemento               | R\$ 0,00                                    |                 | -100%      |
| (+) Transferência de Elemento - Acréscimo         | R\$ 65.547.430,59                           | 11              | 92%        |
| (-) Transferência de Elemento - Redução           | R\$ 65.547.430,59                           | 11              | 92%        |
| (+) Saldo Transferência de Função/Subfunção       | R\$ 0,00                                    |                 | -100%      |
| (+) Transferência de Função/Subfunção - Acréscimo | R\$ 0,00                                    | 0               | -100%      |
| (-) Transferência de Função/Subfunção - Redução   | R\$ 0,00                                    | 0               | -100%      |
| (+) Saldo Transferência de CO                     | R\$ 0,00                                    |                 | -100%      |
| (+) Transferência de CO - Acréscimo               | R\$ 0,00                                    | 0               | -100%      |
| (-) Transferência de CO - Redução                 | R\$ 0,00                                    | 0               | -100%      |
| Saldo da Dotação                                  | R\$ 12.214.856,58                           |                 | -64%       |
| Saldo da Dotação com Bloqueios / Reservas         | R\$ 12.214.856,58                           |                 | -64%       |
| Valor do PPT Autorizado                           | R\$ 100.529.686,33                          |                 | 195%       |
| Saldo Bloqueado                                   | R\$ 0,00                                    |                 | -100%      |
| (+) Bloqueios Autorizados                         | R\$ 0,00                                    |                 | -100%      |
| (+) Bloqueios                                     | R\$ 0,00                                    | 0               | -100%      |
| (-) Anulação de Bloqueios                         | R\$ 0,00                                    | 0               | -100%      |
| Saldo Empenhado                                   | R\$ 65.496.727,65                           |                 | 92%        |
| . Movimentos                                      |                                             |                 |            |
| (+) Valor Empenhos Efetuados                      | R\$ 100.529.686,33                          | 15              | 195%       |
| (-) Anulações de Empenhos Efetuadas               | R\$ 35.032.958,68                           | 10              | 3%         |
| (+) Estornos de AN/EMP Efetuados                  | R\$ 0,00                                    | 0               | -100%      |
| (-) Saldo Cancelado                               | R\$ 0,00                                    | 0               | -100%      |
| . Pagamentos                                      |                                             |                 |            |
| (+) Saldo Pago                                    | R\$ 61.649.556,36                           |                 | 81%        |

|                                               |                   |    |       |
|-----------------------------------------------|-------------------|----|-------|
| (+) Saldo Não Pago                            | R\$ 3.847.171,29  |    | -89%  |
| (+) Valor a Liquidar                          | R\$ 2.152.533,49  |    | -94%  |
| (+) Valor a Pagar Liquidado                   | R\$ 1.694.637,80  |    | -95%  |
| . Saldo a Pagar Liquidado Contabilizado       | R\$ 1.694.637,80  |    | -95%  |
| . Saldo a Pagar Contábil                      | R\$ 3.847.171,29  |    | -89%  |
| (+) Saldo Empenhado                           | R\$ 65.496.727,65 |    | 92%   |
| (-) Saldo Pago Contabilizado                  | R\$ 61.649.556,36 |    | 81%   |
| 01/2025 a 12/2025                             |                   |    |       |
| Saldo Liquidado                               | R\$ 63.344.194,16 |    | 86%   |
| (+) Valor Liquidado                           | R\$ 67.918.049,35 | 50 | 99%   |
| (-) Valor Anulado de Liquidação               | R\$ 4.573.855,19  | 4  | -87%  |
| (+) Valor Estornado de Anulação de Liquidação | R\$ 0,00          | 0  | -100% |
| Saldo a Pagar Liquidado Contabilizado         | R\$ 1.694.637,80  |    | -95%  |
| Saldo Pago                                    | R\$ 61.649.556,36 |    | 81%   |
| (+) Valor Pago                                | R\$ 66.095.832,00 | 48 | 94%   |
| (-) Valor Recolhido Guia                      | R\$ 4.446.275,64  | 3  | -87%  |
| (+) Estornos de GR Efetuados                  | R\$ 0,00          | 0  | -100% |
| (-) Anulação de O.P.                          | R\$ 0,00          | 0  | -100% |
| (+) Estorno de Anulação de O.P.               | R\$ 0,00          | 0  | -100% |
| Saldo Pago Contabilizado                      | R\$ 61.649.556,36 |    | 81%   |
| (+) Valor das Ordens de Pagamento             | R\$ 66.095.832,00 | 48 | 94%   |
| (-) Valor das Guias de Recolhimento           | R\$ 4.446.275,64  | 0  | -87%  |

*SIOFI – Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira*

O desempenho orçamentário da SERINT em 2025 apresentou execução compatível com as metas estabelecidas na LOA, assegurando equilíbrio entre planejamento e realização. As despesas foram executadas com observância aos princípios da economicidade, eficiência e conformidade.

A execução financeira refletiu:

- adequada alocação dos recursos destinados às ações finalísticas;
- regularidade nos pagamentos do FUNDATIVOS;
- manutenção das atividades administrativas e operacionais;
- suporte às ações de articulação institucional e gestão de convênios.

O resultado consolidado demonstra gestão responsável, alinhada às diretrizes fiscais do Estado e às necessidades operacionais da Secretaria.

## 6.1 Execução das Receitas

### 6.1.1 Previsão das Receitas

A Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT não se caracteriza como unidade arrecadadora, razão pela qual não possui receitas orçamentárias próprias. Conforme demonstrado no Anexo 10 – Órgão 1901, não houve previsão nem arrecadação de receitas no exercício de 2025, sendo a execução de suas despesas ordinárias integralmente financiada por repasses do Tesouro Estadual, em conformidade com a programação financeira estabelecida pela Secretaria de Estado da Economia.

No que se refere ao Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça – FUNDATIVOS, a previsão atualizada de receitas para o exercício de 2025 totalizou R\$ 34.062.000 (trinta e quatro milhões e sessenta e dois mil reais), conforme registros constantes do Anexo 10 – Órgão 1950, elaborados nos termos da Lei nº 4.320/1964.

A estimativa considerou a arrecadação do exercício anterior, em conformidade com as orientações da Secretaria de Estado da Economia, observando-se a legislação específica que rege o Fundo, especialmente a Lei Estadual nº 19.474/2016, bem como o percentual incidente sobre os emolumentos cartorários, conforme disposto no art. 15, § 1º, inciso VII, da Lei Estadual nº 19.191, de 29 de dezembro de 2015.

### 6.1.2 Realização das Receitas

No exercício de 2025, conforme demonstrado no Anexo 10 – Órgão 1901, a SERINT não registrou realização de receitas, ratificando sua condição de unidade não arrecadadora, com execução financeira sustentada exclusivamente por repasses do Tesouro Estadual.

Quanto ao Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça – FUNDATIVOS, a receita arrecadada acumulada no exercício de 2025 alcançou o montante de R\$ 33.188.271 (trinta e três milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais), conforme apurado na linha “TOTAL (C = A + B)” do Anexo 10 – Órgão 1950.

O valor arrecadado corresponde a 97,43% da previsão atualizada, evidenciando desempenho satisfatório da base arrecadatária vinculada aos emolumentos e custas extrajudiciais, bem como aos rendimentos de aplicações financeiras dos recursos do Fundo. A diferença apurada decorre de variações naturais no comportamento da arrecadação ao longo do exercício, não comprometendo a execução das ações financiadas pelo FUNDATIVOS.

### 6.1.3 Análise Conclusiva

A execução das receitas no exercício de 2025 demonstra aderência às previsões orçamentárias, regularidade dos registros contábeis e conformidade com a legislação vigente, não sendo identificadas inconsistências entre os valores previstos e realizados, conforme evidenciado nos Anexos 10 do Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás.

## Quadro 05 – Resumo da Execução das Receitas



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás  
ANEXO 10-A

PERÍODO: 1 a 12/2025  
ÓRGÃO: 1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                      | INICIAL |      |      | PREVISÃO ADICIONAL |      |      | ATUALIZADA |      |      | RECEITAS REALIZADAS |      |      | SALDO |      |      |
|---------------------------------------------|---------|------|------|--------------------|------|------|------------|------|------|---------------------|------|------|-------|------|------|
|                                             | 2025    | 2024 | VAR% | 2025               | 2024 | VAR% | 2025       | 2024 | VAR% | 2025                | 2024 | VAR% | 2025  | 2024 | VAR% |
| RECEITAS CORRENTES (I)                      | 0       | 0    | 0    | 0                  | 0    | 0    | 0          | 0    | 0    | 0                   | 0    | 0    | 0     | 0    | 0    |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                    | 0       | 0    | 0    | 0                  | 0    | 0    | 0          | 0    | 0    | 0                   | 0    | 0    | 0     | 0    | 0    |
| SUB-TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)     | 0       | 0    | 0    | 0                  | 0    | 0    | 0          | 0    | 0    | 0                   | 0    | 0    | 0     | 0    | 0    |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO      | 0       | 0    | 0    | 0                  | 0    | 0    | 0          | 0    | 0    | 0                   | 0    | 0    | 0     | 0    | 0    |
| SUB-TOTAL COM REFINANCIAMENTO               | 0       | 0    | 0    | 0                  | 0    | 0    | 0          | 0    | 0    | 0                   | 0    | 0    | 0     | 0    | 0    |
| SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (SUPERÁVIT FINA | 0       | 0    | 0    | 0                  | 0    | 0    | 0          | 0    | 0    | 0                   | 0    | 0    | 0     | 0    | 0    |
| TOTAL (VII) = (V + VI)                      | 0       | 0    | 0    | 0                  | 0    | 0    | 0          | 0    | 0    | 0                   | 0    | 0    | 0     | 0    | 0    |



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás  
ANEXO 10A

PERÍODO: 1 a 12/2025  
ÓRGÃO: 1950 - FUNDO ESPECIAL DE PAGAMENTO DOS ADVOGADOS DATIVOS E DO SISTEMA DE ACESSO À JUSTIÇA - FUNDATIVOS

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                             | INICIAL    |            |      | PREVISÃO ADICIONAL |      |      | ATUALIZADA |            |      | RECEITAS REALIZADAS |            |      | SALDO   |           |      |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------|--------------------|------|------|------------|------------|------|---------------------|------------|------|---------|-----------|------|
|                                                    | 2025       | 2024       | VAR% | 2025               | 2024 | VAR% | 2025       | 2024       | VAR% | 2025                | 2024       | VAR% | 2025    | 2024      | VAR% |
| RECEITAS CORRENTES (I)                             | 34.062.000 | 35.688.000 | 5    | 0                  | 0    | 0    | 34.062.000 | 35.688.000 | 5    | 33.188.271          | 29.236.724 | 14   | 873.729 | 6.451.276 | 86   |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                           | 0          | 0          | 0    | 0                  | 0    | 0    | 0          | 0          | 0    | 0                   | 0          | 0    | 0       | 0         | 0    |
| SUB-TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)            | 34.062.000 | 35.688.000 | 5    | 0                  | 0    | 0    | 34.062.000 | 35.688.000 | 5    | 33.188.271          | 29.236.724 | 14   | 873.729 | 6.451.276 | 86   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO             | 0          | 0          | 0    | 0                  | 0    | 0    | 0          | 0          | 0    | 0                   | 0          | 0    | 0       | 0         | 0    |
| SUB-TOTAL COM REFINANCIAMENTO                      | 34.062.000 | 35.688.000 | 5    | 0                  | 0    | 0    | 34.062.000 | 35.688.000 | 5    | 33.188.271          | 29.236.724 | 14   | 873.729 | 6.451.276 | 86   |
| SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (SUPERÁVIT FINANCEIRO) | 0          | 0          | 0    | 0                  | 0    | 0    | 0          | 0          | 0    | 0                   | 0          | 0    | 0       | 0         | 0    |
| TOTAL (VII) = (V + VI)                             | 34.062.000 | 35.688.000 | 5    | 0                  | 0    | 0    | 34.062.000 | 35.688.000 | 5    | 33.188.271          | 29.236.724 | 14   | 873.729 | 6.451.276 | 86   |

O Quadro 05 apresenta o resumo da execução das receitas da Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT e de sua unidade vinculada, o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à

Justiça – FUNDATIVOS, no exercício de 2025, conforme registros do Anexo 10 do Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás.

Observa-se que a SERINT não registrou previsão nem arrecadação de receitas no período, em razão de sua natureza institucional de unidade não arrecadadora. Já o FUNDATIVOS apresentou arrecadação correspondente a 97,43% da previsão atualizada, evidenciando desempenho satisfatório da base arrecadatória vinculada aos emolumentos e custas extrajudiciais.

## 6.2 Recursos Recebidos em Transferência

No exercício de 2025, a Secretaria de Estado de Relações Institucionais e o Fundo a ela vinculado receberam recursos financeiros por meio de **transferências orçamentárias**, formalizadas principalmente pela **abertura de créditos adicionais**, em conformidade com a **Lei nº 4.320/1964** e com as normas estaduais de execução orçamentária e financeira.

Os recursos recebidos tiveram como principais origens:

- o **Tesouro Estadual**, por meio da Reserva de Contingência;
- a **anulação de dotações orçamentárias** de outros órgãos e unidades;
- o **superávit financeiro diretamente arrecadado** no âmbito do FUNDATIVOS.

A execução dessas transferências observou integralmente os procedimentos legais de descentralização orçamentária, assegurando a **rastreabilidade dos atos**, a vinculação entre a origem e a aplicação dos recursos e a conformidade documental, conforme registros oficiais do **Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFI** e do **Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás – SGC**.

Os valores referentes aos créditos adicionais abertos para o **Órgão 1901 – Gabinete da Secretaria de Estado de Relações Institucionais** encontram-se detalhados no **Quadro 6.3.1**, enquanto os créditos adicionais abertos para o **Órgão 1950 – FUNDATIVOS** estão demonstrados no **Quadro 6.3.2**.

## 6.3 Créditos Adicionais

Durante o exercício de 2025, foram abertos créditos adicionais com a finalidade de **reforçar dotações orçamentárias**, em atendimento às necessidades operacionais da Secretaria e do Fundo a ela vinculado. Os créditos foram autorizados nas seguintes modalidades:

- **Créditos suplementares**, destinados ao reforço de dotações insuficientes;
- **Créditos especiais**, para atendimento de despesas não previstas originalmente na Lei Orçamentária Anual.

A abertura e a execução dos créditos adicionais observaram rigorosamente os dispositivos da **Lei nº 4.320/1964**, bem como a legislação estadual pertinente, estando devidamente registradas nos sistemas oficiais de contabilidade.

#### Quadro 6 – Créditos Adicionais Abertos – Órgão 1900

Gabinete da Secretaria de Estado de Relações Institucionais *Período: janeiro a dezembro de 2025*

| Tipo de Crédito                                                                           | Origem dos Recursos                        | Valor (R\$)       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|
| Créditos Suplementares                                                                    | Anulação de Dotação                        | 58.854.092        |
| Créditos Suplementares                                                                    | Reserva de Contingência – Tesouro Estadual | 1.301.000         |
| Créditos Especiais                                                                        | Anulação de Dotação                        | 6.252.000         |
| Créditos Extraordinários                                                                  | —                                          | 0                 |
| <b>Total</b>                                                                              | —                                          | <b>65.106.092</b> |
| <i>Fonte: SGC – Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás (Anexo 11A – Órgão 1901).</i> |                                            |                   |

#### Quadro 7 – Créditos Adicionais Abertos – Órgão 1950

Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça – FUNDATIVOS *Período: janeiro a dezembro de 2025*

| Tipo de Crédito                                                                           | Origem dos Recursos                         | Valor (R\$)       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|
| Créditos Suplementares                                                                    | Superávit Financeiro Diretamente Arrecadado | 43.649.584        |
| Créditos Especiais                                                                        | —                                           | 0                 |
| Créditos Extraordinários                                                                  | —                                           | 0                 |
| <b>Total</b>                                                                              | —                                           | <b>43.649.584</b> |
| <i>Fonte: SGC – Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás (Anexo 11A – Órgão 1950).</i> |                                             |                   |

#### 6.4 Execução das Despesas

A execução das despesas da SERINT observou os estágios de empenho, liquidação e pagamento, conforme determina a legislação vigente. As despesas foram distribuídas entre:

- Custeio administrativo;
- Ações finalísticas de articulação institucional;
- Gestão de convênios e emendas parlamentares;
- Pagamento dos advogados dativos (FUNDATIVOS);
- Contratos de serviços continuados;
- Despesas de tecnologia e infraestrutura.

Quadro 8 – Despesas realizadas por modalidade de contratação

| Unidade Orçamentária:                                    | GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |                       |                       |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Código UO:                                               | 1901                                    |                       |                       |
| Modalidade de Contratação                                | Despesa Empenhada                       | Despesa Liquidada     | Despesa Paga          |
| <b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>          | <b>35.921.016,02</b>                    | <b>33.120.997,00</b>  | <b>32.927.608,92</b>  |
| a) Convite                                               | -                                       | -                     | -                     |
| b) Tomada de Preços                                      | -                                       | -                     | -                     |
| c) Concorrência                                          | 49.590,64                               | 25.367,99             | -                     |
| d) Pregão                                                | 35.871.425,38                           | 33.095.629,01         | 32.927.608,92         |
| d.1) Pregão Eletrônico                                   | 35.871.425,38                           | 33.095.629,01         | 32.927.608,92         |
| d.2) Pregão Presencial                                   | -                                       | -                     | -                     |
| e) Concurso                                              | -                                       | -                     | -                     |
| f) Regime Diferenciado de Contratações Públicas          | -                                       | -                     | -                     |
| <b>2. Contratações Diretas (g +h)</b>                    | <b>971.477,29</b>                       | <b>969.222,84</b>     | <b>969.222,84</b>     |
| g) Dispensa                                              | 839.700,19                              | 837.518,57            | 837.518,57            |
| h) Inexigibilidade                                       | 131.777,10                              | 131.704,27            | 131.704,27            |
| <b>3. Regime de Execução Especial</b>                    | <b>92.783,72</b>                        | <b>92.783,72</b>      | <b>92.783,72</b>      |
| i) Adiantamentos e Fundos Rotativos                      | 92.783,72                               | 92.783,72             | 92.783,72             |
| <b>4. Pagamento de Pessoal (j + k)</b>                   | <b>24.813.629,03</b>                    | <b>24.813.629,03</b>  | <b>24.813.629,03</b>  |
| j) Pagamento em Folha                                    | 24.763.629,03                           | 24.763.629,03         | 24.763.629,03         |
| k) Diárias                                               | 50.000,00                               | 50.000,00             | 50.000,00             |
| <b>5. Contratos de Gestão</b>                            | -                                       | -                     | -                     |
| <b>6. Termos de Parceria</b>                             | -                                       | -                     | -                     |
| <b>7. Concessões (incluso PPP)</b>                       | -                                       | -                     | -                     |
| <b>8. Transferências Voluntárias (incluso Convênios)</b> | <b>211.369.985,40</b>                   | <b>211.319.985,40</b> | <b>211.319.985,40</b> |
| <b>9. Outros</b>                                         | <b>199.281,62</b>                       | <b>199.137,55</b>     | <b>99.137,55</b>      |
| <b>10. Total (1+2+3+4+5 +6 +7 + 8 + 9)</b>               | <b>273.368.173,08</b>                   | <b>270.515.755,54</b> | <b>270.222.367,46</b> |

| Unidade Orçamentária:                                    | FUNDO ESPECIAL DE PAGAMENTO DOS ADVOGADOS DATIVOS E DO SISTEMA DE ACESSO A JUSTIÇA - FUNDATIVOS |                      |                      |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Código UO:                                               | 1950                                                                                            |                      |                      |
| Modalidade de Contratação                                | Despesa Empenhada                                                                               | Despesa Liquidada    | Despesa Paga         |
| <b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>          | -                                                                                               | -                    | -                    |
| a) Convite                                               | -                                                                                               | -                    | -                    |
| b) Tomada de Preços                                      | -                                                                                               | -                    | -                    |
| c) Concorrência                                          | -                                                                                               | -                    | -                    |
| d) Pregão                                                | -                                                                                               | -                    | -                    |
| d.1) Pregão Eletrônico                                   | -                                                                                               | -                    | -                    |
| d.2) Pregão Presencial                                   | -                                                                                               | -                    | -                    |
| e) Concurso                                              | -                                                                                               | -                    | -                    |
| f) Regime Diferenciado de Contratações Públicas          | -                                                                                               | -                    | -                    |
| <b>2. Contratações Diretas (g +h)</b>                    | -                                                                                               | -                    | -                    |
| g) Dispensa                                              | -                                                                                               | -                    | -                    |
| h) Inexigibilidade                                       | -                                                                                               | -                    | -                    |
| <b>3. Regime de Execução Especial</b>                    | -                                                                                               | -                    | -                    |
| i) Adiantamentos e Fundos Rotativos                      | -                                                                                               | -                    | -                    |
| <b>4. Pagamento de Pessoal (j + k)</b>                   | -                                                                                               | -                    | -                    |
| j) Pagamento em Folha                                    | -                                                                                               | -                    | -                    |
| <b>5. Contratos de Gestão</b>                            | -                                                                                               | -                    | -                    |
| <b>6. Termos de Parceria</b>                             | -                                                                                               | -                    | -                    |
| <b>7. Concessões (incluso PPP)</b>                       | -                                                                                               | -                    | -                    |
| <b>8. Transferências Voluntárias (incluso Convênios)</b> | <b>65.148.287,75</b>                                                                            | <b>63.131.912,30</b> | <b>61.807.209,75</b> |
| <b>9. Outros</b>                                         | <b>331.882,71</b>                                                                               | <b>331.882,71</b>    | <b>331.882,71</b>    |
| <b>10. Total (1+2+3+4+5 +6 +7 + 8 + 9)</b>               | <b>65.480.170,46</b>                                                                            | <b>63.463.795,01</b> | <b>62.139.092,46</b> |

A execução financeira manteve equilíbrio entre o orçamento autorizado e o realizado, assegurando eficiência e responsabilidade fiscal.

#### **6.4.1 Contratos**

A SERINT manteve contratos administrativos destinados ao funcionamento regular da Secretaria, incluindo:

- serviços de apoio administrativo;
- serviços de tecnologia da informação;
- serviços de comunicação institucional;
- serviços de manutenção predial e logística;
- serviços terceirizados essenciais.

Todos os contratos foram acompanhados por meio de:

- fiscalizações formais;
- relatórios de conformidade;
- controle de prazos e aditivos;
- monitoramento de entregas e indicadores.

Anexo 01 - Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência - Posição em 31.12.2025

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&id\\_procedimento=89370858&id\\_documento=93352818](http://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=89370858&id_documento=93352818)

#### **6.4.2 Adiantamentos e Fundos Rotativos**

A Secretaria realizou a execução de adiantamentos e a operação de fundos rotativos destinados à cobertura de despesas de pequeno vulto, observando integralmente os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência. Todas as concessões foram formalmente autorizadas, executadas dentro dos limites legais e acompanhadas por prestações de contas tempestivas, devidamente analisadas e aprovadas pela autoridade competente.

As informações consolidadas encontram-se disponíveis para consulta pelo Tribunal de Contas, em conformidade com as normas de controle externo.

##### **6.4.2.1 Fundo Rotativo – Limite Legal de R\$ 40.000,00**

**Base legal:** Lei nº 14.407/2003, Lei nº 16.717/2009 e Lei nº 17.463/2011.

**Gestora designada:** *Denir Aparecida de Oliveira Cascalho*, Auxiliar Administrativo, CPF 691.451.561-15, nomeada pela Portaria nº 003/2025 – SERINT.

As prestações de contas trimestrais foram apresentadas e aprovadas, permanecendo à disposição dos órgãos de controle.

Quadro 09 - Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos - Goiânia

| Concessão Quantidade                                                                                | Valor Total | Utilização Quantidade | Valor Total     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|-----------------|
| 1                                                                                                   | 40.000,00   | 1                     | 65.213,99       |
| Classificação                                                                                       |             |                       |                 |
| Natureza da Despesa                                                                                 |             | Valor Concedido       | Valor utilizado |
| 3.3.90.30.09 - Gêneros Alimentícios                                                                 |             | 10.170,00             | 10.170,00       |
| 3.3.90.30.31 - Material para Comunicações                                                           |             | 5.200,00              | 5.200,00        |
| 3.3.90.30.32 - Material para Eventos, inclusive Congressos, Conferências, Festividades e Homenagens |             | 23.000,00             | 23.000,00       |
| 3.3.90.30.33 - Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis                      |             | 11.200,00             | 5.090,00        |
| 3.3.90.30.51 - Material para Cozinha, Refeitórios e Afins                                           |             | 8.000,00              | 7.979,24        |
| 3.3.90.39.33 - Serviços Gráficos                                                                    |             | 17.568,85             | 13.774,75       |
| TOTAIS                                                                                              |             | 75.138,85             | 65.213,99       |
| LEI Nº 14.407, DE 21 DE JANEIRO DE 2003. e LEI Nº 16.717 DE 29/09/2009                              |             |                       |                 |

#### 6.4.2.2 Fundo Rotativo – Limite Legal de R\$ 20.000,00

**Base legal:** Lei nº 14.407/2003, Lei nº 16.717/2009 e Lei nº 17.463/2011.

**Gestora designada:** Flávia Machado Santana, Assistente Operacional Social, CPF 829.182.441-04, nomeada pela Portaria nº 159/2023 – SERINT.

As prestações de contas trimestrais foram apresentadas e aprovadas, estando disponíveis para análise dos órgãos de controle.

Quadro 10 - Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos – Gabinete de Representação em Brasília

| Concessão Quantidade                                                           | Valor Total | Utilização Quantidade | Valor Total     |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|-----------------|
| 1                                                                              | 20.000,00   | 1                     | 21.474,89       |
| Classificação                                                                  |             |                       |                 |
| Natureza da Despesa                                                            |             | Valor Concedido       | Valor utilizado |
| 3.3.90.30.09 - Gêneros Alimentícios                                            |             | 8.000,00              | 6.800,50        |
| 3.3.90.30.15 - Material de Expediente                                          |             | 3.238,52              | 1.477,04        |
| 3.3.90.30.16 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização                  |             | 4.634,70              | 3.305,35        |
| 3.3.90.30.33 - Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis |             | 5.000,00              | 3.000,00        |
| 3.3.90.37.03 - Conservação, Reparos e Manutenção de Bens Imóveis               |             | 8.946,00              | 6.892,00        |
| 3.3.90.39.33 - Serviços Gráficos                                               |             | 9.198,29              | 6.094,84        |
| TOTAIS                                                                         |             | 39.017,51             | 21.474,89       |
| LEI Nº 14.407, DE 21 DE JANEIRO DE 2003. e LEI Nº 16.717 DE 29/09/2009         |             |                       |                 |

#### 6.5 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

A SERINT celebrou instrumentos de transferência com municípios e entidades, especialmente no âmbito da gestão de emendas parlamentares. A execução descentralizada observou:

- análise técnica prévia;
- formalização conforme legislação vigente;
- acompanhamento da execução física;

- monitoramento financeiro;
- prestação de contas obrigatória.

Tabela 03 - Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. 1900 no exercício

| Resumo dos instrumentos celebrados pela Unidade Orçamentária no exercício |                                       |                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Instrumento                                                               | Quantidade de Instrumentos Celebrados | Montantes Repassados no Exercício, Independentemente do Ano de Celebração no Instrumento (em R\$ 1) |
| Convênio                                                                  | 357                                   | R\$113.197.621                                                                                      |
| Contrato de Repasse                                                       | 0                                     | R\$0                                                                                                |
| Termo de Cooperação                                                       | 0                                     | R\$0                                                                                                |
| Termo de Compromisso                                                      | 0                                     | R\$0                                                                                                |
| Termo de Fomento                                                          | 398                                   | R\$56.047.151                                                                                       |
| Termo de Colaboração                                                      | 0                                     | R\$0                                                                                                |
| Termo de Descentralização Orçamentária                                    | 44                                    | R\$6.372.034                                                                                        |
| Transferência Especial                                                    | 81                                    | R\$27.462.864                                                                                       |
| <b>Totais</b>                                                             | <b>880</b>                            | <b>R\$203.079.670</b>                                                                               |

SIOFI – Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Tabela 04 - Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. 1900. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores

| Resumo dos instrumentos celebrados pela Unidade Orçamentária no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores |                                                         |            |            |                                                                                                          |                        |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Instrumento                                                                                                                 | Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício |            |            | Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1) |                        |                        |
|                                                                                                                             | 2023                                                    | 2024       | 2025       | 2023                                                                                                     | 2024                   | 2025                   |
| Convênio                                                                                                                    | 2                                                       | 35         | 357        | R\$ 380.000                                                                                              | R\$ 5.220.000          | R\$ 113.197.621        |
| Contrato de Repasse                                                                                                         | 0                                                       | 0          | 0          | R\$ 0                                                                                                    | R\$ 0                  | R\$ 0                  |
| Termo de Cooperação                                                                                                         | 0                                                       | 0          | 0          | R\$ 0                                                                                                    | R\$ 0                  | R\$ 0                  |
| Termo de Compromisso                                                                                                        | 0                                                       | 0          | 0          | R\$ 0                                                                                                    | R\$ 0                  | R\$ 0                  |
| Termo de Fomento                                                                                                            | 66                                                      | 266        | 398        | R\$ 14.470.523                                                                                           | R\$ 29.716.214         | R\$ 56.047.151         |
| Termo de Colaboração                                                                                                        | 0                                                       | 0          | 0          | R\$ 0                                                                                                    | R\$ 3.627.600          | R\$ 0                  |
| Termo de Descentralização Orçamentária                                                                                      | 5                                                       | 22         | 44         | R\$ 810.000                                                                                              | R\$ 7.206.141          | R\$ 6.372.034          |
| Transferência Especial                                                                                                      | 337                                                     | 317        | 81         | R\$ 9.332.920                                                                                            | R\$ 73.456.233         | R\$ 27.462.864         |
| <b>Totais</b>                                                                                                               | <b>410</b>                                              | <b>640</b> | <b>880</b> | <b>R\$ 24.993.442</b>                                                                                    | <b>R\$ 119.226.189</b> | <b>R\$ 203.079.670</b> |

SIOFI – Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira

## 6.6 Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

A gestão dos restos a pagar seguiu os critérios de:

- verificação da liquidação;

- comprovação documental;
- disponibilidade financeira;
- cancelamento de valores prescritos ou sem lastro.

Tabela 05 - Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

|                                                                                                      |                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>ESTADO DE GOIÁS | Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás<br>DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RESTOS A PAGAR |
| <b>PERÍODO:</b>                                                                                      | <b>01 a 12/2025</b>                                                                      |
| <b>ÓRGÃO:</b>                                                                                        | <b>1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO</b>                                            |

| ESPECIFICAÇÃO                | RESTOS A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS | RESTOS A PAGAR<br>PROCESSADOS | TOTAL GERAL          |
|------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| <b>EXERCÍCIOS ANTERIORES</b> | <b>24.500.267,54</b>              | <b>16.154.363,95</b>          | <b>40.654.631,49</b> |
| SUBTOTAL 2015                | 0,00                              | 300.000,00                    | 300.000,00           |
| SUBTOTAL 2016                | 0,00                              | 0,00                          | 0,00                 |
| SUBTOTAL 2017                | 0,00                              | 1.313.526,75                  | 1.313.526,75         |
| SUBTOTAL 2018                | 0,00                              | 13.347.837,20                 | 13.347.837,20        |
| SUBTOTAL 2019                | 0,00                              | 0,00                          | 0,00                 |
| SUBTOTAL 2020                | 0,00                              | 0,00                          | 0,00                 |
| SUBTOTAL 2021                | 4.409.116,14                      | 200.000,00                    | 4.609.116,14         |
| SUBTOTAL 2022                | 6.627.187,69                      | 619.000,00                    | 7.246.187,69         |
| SUBTOTAL 2023                | 13.243.706,39                     | 300.000,00                    | 13.543.706,39        |
| SUBTOTAL 2024                | 220.257,32                        | 74.000,00                     | 294.257,32           |

Fonte: SCG - Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

#### 6.6.1 Utilização de Receitas do Exercício para Pagamento de Restos a Pagar

Os pagamentos foram realizados conforme disponibilidade financeira e prioridade legal. SERINT pagou em 2025, como Restos a Pagar de 2024, o valor de R\$ 5.830.434,37 (Cinco milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro Reais e trinta e sete centavos), na unidade orçamentária 1901.

Por outro lado, na unidade orçamentária 1950 houve o pagamento de R\$ 407.299,67 (Quatrocentos e sete mil, duzentos e noventa e nove Reais e sessenta e sete centavos) referentes aos Impostos e Contribuições Retidos do mês de dezembro de 2024 e PASEP sobre Receita da Unidade. Conforme pode ser verificado no relatório do Siofinet, reproduzido na figura abaixo.

Anexo 01 - Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&id\\_procedimento=89370858&id\\_documento=93289678](http://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=89370858&id_documento=93289678)

#### 6.6.2 Justificativas para Cancelamento de Restos a Pagar Processados

Os cancelamentos ocorreram por:

- perda de objeto;
- não apresentação de documentação;
- devolução de recursos;
- encerramento de vigência contratual.

Quadro 11 – Empenhos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores - Cancelados

| Empenhos Cancelados |      |                                                |            |                  |                         |               |                            |                                          |                                           |                       |                                                    |                 |
|---------------------|------|------------------------------------------------|------------|------------------|-------------------------|---------------|----------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------|-----------------|
| Exercício:          |      | 2024                                           |            |                  |                         |               |                            |                                          |                                           |                       |                                                    |                 |
| Período:            |      | 01/2025 a 12/2025                              |            |                  |                         |               |                            |                                          |                                           |                       |                                                    |                 |
| Tipo de Recurso:    |      | Todos                                          |            |                  |                         |               |                            |                                          |                                           |                       |                                                    |                 |
| UO:                 |      | 1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |            |                  |                         |               |                            |                                          |                                           |                       |                                                    |                 |
| Nº Empenho          | Seq. | Dt. Empenho                                    | Dt. Canc.  | Natureza Despesa | Tipo                    | Valor Empenho | Valor Cancelado Processado | Valor Cancelado Não Processado Liquidado | Valor Cancelado Não Processado A Liquidar | Valor Cancelado Total | Beneficiário                                       | Processo        |
| 002.00006           | 001  | 02/09/2024                                     | 15/07/2025 | 4.4.90.52.10     | Cancelamento de Empenho | 237.600,00    | 0,00                       | 0                                        | 16.200,00                                 | 16.200,00             | MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA                     | 202400042003296 |
| 002.00007           | 001  | 09/10/2024                                     | 13/01/2025 | 4.4.90.51.16     | Cancelamento de Empenho | 116.197,00    | 0,00                       | 0                                        | 18.371,48                                 | 18.371,48             | R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA                | 202400005008469 |
| 002.00007           | 002  | 09/10/2024                                     | 13/01/2025 | 4.4.90.51.16     | Cancelamento de Empenho | 116.197,00    | 881,83                     | 0                                        | 0,00                                      | 881,83                | R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA                | 202400005008469 |
| 008.00016           | 001  | 18/01/2024                                     | 18/11/2025 | 3.3.90.39.12     | Cancelamento de Empenho | 273.577,04    | 0,00                       | 0                                        | 124,43                                    | 124,43                | ATTIVUS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA                 | 202300042005073 |
| 008.00022           | 001  | 23/01/2024                                     | 29/10/2025 | 3.3.90.39.62     | Cancelamento de Empenho | 13.819,32     | 0,00                       | 0                                        | 268,37                                    | 268,37                | CORREIOS-EBCT                                      | 202200042004239 |
| 008.00023           | 001  | 25/01/2024                                     | 18/11/2025 | 3.3.90.33.04     | Cancelamento de Empenho | 57.660,00     | 0,00                       | 0                                        | 0,04                                      | 0,04                  | LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A                    | 202218037006995 |
| 008.00030           | 001  | 02/02/2024                                     | 14/11/2025 | 3.3.90.30.04     | Cancelamento de Empenho | 161.667,00    | 0,00                       | 0                                        | 2.256,24                                  | 2.256,24              | TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA              | 202100042000039 |
| 008.00031           | 001  | 16/02/2024                                     | 18/11/2025 | 3.3.90.39.04     | Cancelamento de Empenho | 7.662,30      | 0,00                       | 0                                        | 112,29                                    | 112,29                | NEOENERGIA BRASILIA                                | 202018037000892 |
| 008.00032           | 001  | 19/02/2024                                     | 18/11/2025 | 3.3.90.39.05     | Cancelamento de Empenho | 69.337,50     | 0,00                       | 0                                        | 40,00                                     | 40,00                 | INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR               | 202400042001104 |
| 008.00051           | 001  | 12/03/2024                                     | 18/11/2025 | 3.3.90.34.01     | Cancelamento de Empenho | 257.723,07    | 0,00                       | 0                                        | 1.503,98                                  | 1.503,98              | G&E SERVIÇOS                                       | 202400042001742 |
| 008.00052           | 001  | 19/03/2024                                     | 12/03/2025 | 3.3.90.30.05     | Cancelamento de Empenho | 95.201,56     | 0,00                       | 0                                        | 2.447,73                                  | 2.447,73              | NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA | 202400042000592 |
| 008.00059           | 001  | 06/05/2024                                     | 07/03/2025 | 3.3.90.39.05     | Cancelamento de Empenho | 33.000,00     | 0,00                       | 0                                        | 16.500,00                                 | 16.500,00             | 2V EMPREENDIMENTO S NEGOCIOS E SERVICOS LTDA       | 202400042001462 |
| 008.00068           | 001  | 28/05/2024                                     | 03/11/2025 | 3.3.90.30.09     | Cancelamento de Empenho | 4.540,00      | 0,00                       | 0                                        | 1.135,00                                  | 1.135,00              | JR GAS                                             | 202400042003201 |
| 008.00075           | 001  | 05/07/2024                                     | 18/11/2025 | 3.3.90.30.15     | Cancelamento de Empenho | 4.312,50      | 0,00                       | 0                                        | 430,40                                    | 430,40                | STOCK COMERCIAL                                    | 202400042002337 |
| 008.00083           | 001  | 31/07/2024                                     | 16/09/2025 | 3.3.90.39.23     | Cancelamento de Empenho | 3.200,00      | 0,00                       | 0                                        | 3.155,00                                  | 3.155,00              | POP MED MEDICINA E SAUDE - EIRELI                  | 202200042003055 |
| 008.00089           | 001  | 05/09/2024                                     | 14/04/2025 | 3.3.90.39.32     | Cancelamento de Empenho | 13.188,00     | 0,00                       | 0                                        | 3.297,00                                  | 3.297,00              | TIM S A                                            | 202400042006329 |
| Total Órgão         |      |                                                |            |                  |                         | 1.348.685,29  | 881,83                     | 0                                        | 65.841,96                                 | 66.723,79             |                                                    |                 |

SIOFI – Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira

## 6.7 Demonstração Da Gestão Das Obrigações

Quadro 12 – Demonstrativo da Dívida – Exercício 2025



ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ANEXO 17 - LEI FEDERAL nº 4.320/64

PERÍODO:

1 a 12/2025

ÓRGÃO:

1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

| ESPECIFICAÇÃO                                                                         | SALDO INICIAL DO PERÍODO | MOVIMENTO DO PERÍODO |                     |                        |            |                              | SALDO FINAL DO PERÍODO        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|---------------------|------------------------|------------|------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                       |                          | FINANCEIRO           |                     | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS |            |                              |                               |
|                                                                                       |                          | INSCRIÇÃO / AJUSTES  | PAGAMENTO / AJUSTES | CANCELAMENTO           | ENCAMPAÇÃO | VARIAÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL |                               |
|                                                                                       | (1)                      | (2)                  | (3)                 | (4)                    | (5)        | (6)                          | (7) = (1 + 2 - 3 - 4 + 5 + 6) |
| A) RESTOS A PAGAR EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DA DÍVIDA (RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPP)  | 17.762.967,67            | 255.945.972,18       | 255.430.929,99      | 881,83                 | 0,00       | 0,00                         | 18.277.128,03                 |
| A.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO   | 2.466,09                 | 24.005.367,56        | 23.644.145,99       | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 363.687,66                    |
| A.2) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                      | 36.137,63                | 30.247.071,61        | 30.148.285,42       | 881,83                 | 0,00       | 0,00                         | 134.041,99                    |
| A.3) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO                                                 | 0,00                     | 20.324,38            | 20.324,38           | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| A.4) TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR                                           | 16.954.363,95            | 140.330.485,54       | 140.680.451,11      | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 16.604.398,38                 |
| A.5) OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (RPP)                                            | 770.000,00               | 61.342.723,09        | 60.937.723,09       | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 1.175.000,00                  |
| B) SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)                        | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| B.1) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO                                       | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| C) DEPÓSITOS                                                                          | 506.063,04               | 15.633.963,00        | 15.540.112,13       | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 599.913,91                    |
| C.1) VALORES RESTITUÍVEIS                                                             | 113.081,32               | 15.633.963,00        | 15.540.112,13       | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 206.932,19                    |
| C.2) OUTROS DEPÓSITOS                                                                 | 392.981,72               | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 392.981,72                    |
| D) DÉBITOS DE TESOURARIA (ARO)                                                        | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| D.1) OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO               | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| E) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                                    | 442.185,96               | 3.550.602,64         | 2.897.618,70        | 448.406,65             | 0,00       | 0,00                         | 646.763,25                    |
| E.1) OBRIGAÇÕES POR COMPETÊNCIA E OUTROS                                              | 442.185,96               | 3.550.116,58         | 2.897.132,64        | 448.406,65             | 0,00       | 0,00                         | 646.763,25                    |
| E.1.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 429.252,07               | 3.407.653,87         | 2.897.132,64        | 423.020,66             | 0,00       | 0,00                         | 516.752,64                    |
| E.1.2) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                    | 12.933,89                | 42.462,71            | 0,00                | 25.385,99              | 0,00       | 0,00                         | 30.010,61                     |
| E.1.3) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO                                               | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| E.1.4) TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR                                         | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| E.1.5) DEMAIS OBRIGAÇÕES POR COMPETÊNCIA E OUTROS                                     | 0,00                     | 100.000,00           | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 100.000,00                    |
| E.2) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR                                           | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| E.3) PROVISÕES A CURTO PRAZO                                                          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| E.4) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                                  | 0,00                     | 486,06               | 486,06              | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| TOTAL (A + B + C + D + E)                                                             | 18.711.216,67            | 275.130.537,82       | 273.868.660,82      | 449.288,48             | 0,00       | 0,00                         | 19.523.805,19                 |

Fonte: SCG - Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás



**Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
ANEXO 17 - LEI FEDERAL nº 4.320/64

PERÍODO: 1 a 12/2025

ÓRGÃO: 1950 - FUNDO ESPECIAL DE PAGAMENTO DOS ADVOGADOS DATIVOS E DO SISTEMA DE ACESSO A JUSTIÇA - FUNDATIVOS

| ESPECIFICAÇÃO                                                                         | SALDO INICIAL DO PERÍODO | MOVIMENTO DO PERÍODO |                     |                        |            |                              | SALDO FINAL DO PERÍODO        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|---------------------|------------------------|------------|------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                       |                          | FINANCEIRO           |                     | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS |            |                              |                               |
|                                                                                       |                          | INSCRIÇÃO / AJUSTES  | PAGAMENTO / AJUSTES | CANCELAMENTO           | ENCAMPAÇÃO | VARIAÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL |                               |
|                                                                                       |                          |                      |                     |                        |            |                              |                               |
|                                                                                       |                          |                      |                     |                        |            |                              | (7) = (1 + 2 - 3 - 4 + 5 + 6) |
| A) RESTOS A PAGAR EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DA DÍVIDA (RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPP)  | 531.000,00               | 63.344.194,16        | 62.056.856,03       | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 1.818.338,13                  |
| A.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO   | 300.000,00               | 10.234.171,77        | 8.914.919,26        | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 1.619.252,51                  |
| A.2) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                      | 166.000,00               | 52.761.582,49        | 52.812.855,87       | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 114.726,62                    |
| A.3) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO                                                 | 65.000,00                | 348.439,90           | 329.080,90          | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 84.359,00                     |
| A.4) TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR                                           | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| A.5) OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (RPP)                                            | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| B) SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)                        | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| B.1) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO                                       | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| C) DEPÓSITOS                                                                          | 0,00                     | 16.266.647,77        | 13.269.918,46       | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 2.996.729,31                  |
| C.1) VALORES RESTITUÍVEIS                                                             | 0,00                     | 16.266.647,77        | 13.269.918,46       | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 2.996.729,31                  |
| C.2) OUTROS DEPÓSITOS                                                                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| D) DÉBITOS DE TESOURARIA (ARO)                                                        | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| D.1) OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO               | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| E) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                                    | 0,00                     | 56.249.179,45        | 0,00                | 55.999.379,47          | 0,00       | 0,00                         | 249.799,98                    |
| E.1) OBRIGAÇÕES POR COMPETÊNCIA E OUTROS                                              | 0,00                     | 56.249.179,45        | 0,00                | 55.999.379,47          | 0,00       | 0,00                         | 249.799,98                    |
| E.1.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| E.1.2) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                    | 0,00                     | 55.999.379,47        | 0,00                | 55.999.379,47          | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| E.1.3) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO                                               | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| E.1.4) TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR                                         | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| E.1.5) DEMAIS OBRIGAÇÕES POR COMPETÊNCIA E OUTROS                                     | 0,00                     | 249.799,98           | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 249.799,98                    |
| E.2) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR                                           | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| E.3) PROVISÕES A CURTO PRAZO                                                          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| E.4) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                                  | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                          |
| TOTAL (A + B + C + D + E)                                                             | 531.000,00               | 135.860.021,38       | 75.326.774,49       | 55.999.379,47          | 0,00       | 0,00                         | 5.064.867,42                  |

Fonte: SCG - Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Observação: Todas as dívidas são com vencimento a Curto Prazo até 30 dias.

## 6.8 Análise Crítica da Execução Física e Financeira

A execução das despesas da SERINT observou integralmente os estágios da despesa pública — empenho, liquidação e pagamento — conforme disposto na legislação vigente e nas orientações do TCE-GO.

Na Unidade Orçamentária 1901 – Gabinete da Secretaria de Estado de Relações Institucionais, o total empenhado no exercício foi de R\$ 273.368.173,08, com R\$ 270.515.755,54 liquidados e R\$ 270.222.367,46 pagos, demonstrando elevado índice de execução financeira.

As despesas realizadas por meio de licitação totalizaram **R\$ 35.921.016,02 empenhados**, com predominância do **Pregão Eletrônico**, que concentrou **R\$ 35.871.425,38**, em consonância com as diretrizes do TCE-GO quanto à priorização de modalidades mais competitivas e transparentes.

As contratações diretas somaram **R\$ 971.477,29**, distribuídas entre dispensa de licitação (**R\$ 839.700,19**) e inexigibilidade (**R\$ 131.777,10**), observadas as hipóteses legais e a devida fundamentação dos atos.

As despesas com pessoal totalizaram **R\$ 24.813.629,03**, integralmente executadas, enquanto as transferências voluntárias alcançaram **R\$ 211.369.985,40**, refletindo a atuação finalística da SERINT na articulação institucional e na gestão de instrumentos de cooperação.

Na Unidade Orçamentária **1950 – FUNDATIVOS**, o total empenhado foi de **R\$ 65.480.170,46**, com execução concentrada em transferências vinculadas à assistência judiciária, em conformidade com a finalidade legal do Fundo.

## 7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS

A Demonstração das Informações Contábeis e Patrimoniais da Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT) referente ao exercício de 2025 foi elaborada em conformidade com os princípios e normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

As informações apresentadas refletem a posição patrimonial, financeira e orçamentária da Secretaria, bem como a gestão das obrigações e dos créditos a receber, assegurando transparência, integridade e rastreabilidade dos registros contábeis.

### 7.1 Demonstração da Gestão das Obrigações

A gestão das obrigações da SERINT compreende o acompanhamento e o controle dos compromissos assumidos ao longo do exercício, incluindo:

- Obrigações contratuais
- Obrigações decorrentes de convênios e instrumentos congêneres
- Obrigações financeiras e orçamentárias
- Obrigações relativas ao FUNDATIVOS
- Obrigações com fornecedores e prestadores de serviços

A Secretaria manteve controle rigoroso sobre:

- prazos de vencimento;
- conformidade documental;
- liquidação das despesas;
- execução contratual;
- registro tempestivo das obrigações;
- conciliação contábil e financeira.

Não foram identificadas inconsistências relevantes ou descumprimentos contratuais que comprometessem a execução orçamentária ou a regularidade fiscal.

## 7.2 Demonstração das Informações Contábeis e Patrimoniais

A posição contábil e patrimonial da SERINT em 2025 reflete a movimentação dos bens, direitos e obrigações da Secretaria, incluindo:

### Ativo

- Bens móveis e equipamentos
- Sistemas e ativos tecnológicos
- Créditos a receber
- Saldos financeiros vinculados ao FUNDATIVOS

### Passivo

- Obrigações contratuais
- Restos a pagar processados e não processados
- Obrigações financeiras de curto prazo
- Compromissos decorrentes de convênios e emendas parlamentares

### Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido reflete a diferença entre ativos e passivos, considerando:

- variações patrimoniais aumentativas;
- variações patrimoniais diminutivas;
- ajustes de exercícios anteriores, quando aplicáveis.

A movimentação patrimonial observada no exercício foi compatível com a natureza administrativa da Secretaria, sem oscilações atípicas ou variações que comprometessem a estabilidade financeira.

## 7.3 Demonstração dos Desempenhos dos Últimos Cinco Anos

A análise comparativa dos últimos cinco exercícios evidencia:

- estabilidade na execução orçamentária;
- crescimento gradual da capacidade operacional;
- redução progressiva de restos a pagar;
- melhoria na gestão dos contratos e instrumentos;
- aperfeiçoamento dos controles internos e da conformidade;
- regularidade na execução dos recursos do FUNDATIVOS.

Essa evolução demonstra o fortalecimento da gestão administrativa e financeira da SERINT, com avanços consistentes em governança, planejamento e controle.

## 7.4 Análise Crítica das Informações Contábeis e Patrimoniais

A análise das informações contábeis e patrimoniais do exercício de 2025 permite concluir que:

- A Secretaria manteve **equilíbrio patrimonial**, com ativos compatíveis com suas necessidades operacionais.
- As obrigações foram geridas com **responsabilidade fiscal** e **conformidade normativa**.
- Os registros contábeis foram realizados de forma **tempestiva, precisa e rastreável**.
- A execução financeira apresentou **regularidade**, sem apontamentos relevantes de inconsistência.
- O FUNDATIVOS manteve **controle rigoroso** dos pagamentos e da movimentação financeira.
- A evolução dos últimos cinco anos demonstra **amadurecimento institucional** e **melhoria contínua dos processos contábeis**.

A SERINT encerrou o exercício de 2025 com plena conformidade contábil e patrimonial, atendendo às exigências legais e às boas práticas de gestão pública.

Tabela 06 - Desempenho Orçamentário

| Desempenho Orçamentário |                                                        |                    |                      |                      |                   |                 |                  |                         |
|-------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|-------------------|-----------------|------------------|-------------------------|
| Unidade Orçamentária    | 1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |                    |                      |                      |                   |                 |                  |                         |
| Exercício               | Receita Prevista                                       | Receita Arrecadada | Resultado da Receita | Orçamento Disponível | Despesa Realizada | Despesa Paga    | Despesa Não Paga | Orçamento não utilizado |
| 2021                    | R\$ 0                                                  | R\$ 0              | R\$ 0                | R\$ 68.431.287       | R\$ 59.317.779    | R\$ 16.594.064  | R\$ 42.723.715   | R\$ 9.113.508           |
| 2022                    | R\$ 0                                                  | R\$ 7.215.917      | R\$ 7.215.917        | R\$ 119.023.680      | R\$ 116.095.347   | R\$ 99.462.582  | R\$ 16.632.765   | R\$ 2.928.333           |
| 2023                    | R\$ 0                                                  | R\$ 1.855.251      | R\$ 1.855.251        | R\$ 134.897.114      | R\$ 133.315.962   | R\$ 117.515.041 | R\$ 15.800.920   | R\$ 1.581.152           |
| 2024                    | R\$ 0                                                  | R\$ 0              | R\$ 0                | R\$ 151.749.353      | R\$ 140.592.875   | R\$ 134.401.459 | R\$ 6.191.415    | R\$ 11.156.478          |
| 2025                    | R\$ 0                                                  | R\$ 0              | R\$ 0                | R\$ 289.278.792      | R\$ 273.755.626   | R\$ 249.600.496 | R\$ 24.155.131   | R\$ 15.523.165          |

Fonte: SCG - Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

| Unidade Orçamentária | 1950 - FUNDO ESP. PAG. ADVOG. DATIVOS/S. A. J. |                    |                      |                      |                   |                |                  |                         |
|----------------------|------------------------------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|-------------------|----------------|------------------|-------------------------|
| Exercício            | Receita Prevista                               | Receita Arrecadada | Resultado da Receita | Orçamento Disponível | Despesa Realizada | Despesa Paga   | Despesa Não Paga | Orçamento não utilizado |
| 2021                 | R\$ 9.921.000                                  | R\$ 14.720.930     | R\$ 4.799.930        | R\$ 19.921.000       | R\$ 15.091.873    | R\$ 8.553.604  | R\$ 6.538.269    | R\$ 4.829.127           |
| 2022                 | R\$ 14.132.000                                 | R\$ 22.376.991     | R\$ 8.244.991        | R\$ 41.119.766       | R\$ 27.023.036    | R\$ 25.509.125 | R\$ 1.513.911    | R\$ 14.096.730          |
| 2023                 | R\$ 28.914.000                                 | R\$ 28.249.684     | -R\$ 664.316         | R\$ 28.914.000       | R\$ 16.898.090    | R\$ 16.360.629 | R\$ 537.462      | R\$ 12.015.910          |
| 2024                 | R\$ 35.688.000                                 | R\$ 29.236.724     | -R\$ 6.451.276       | R\$ 34.727.000       | R\$ 18.527.884    | R\$ 17.996.884 | R\$ 531.000      | R\$ 16.199.116          |
| 2025                 | R\$ 34.062.000                                 | R\$ 33.188.271     | -R\$ 873.729         | R\$ 77.711.584       | R\$ 65.496.728    | R\$ 61.649.556 | R\$ 3.847.171    | R\$ 12.214.857          |

Fonte: SCG - Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Gráfico 01 - Desempenho Orçamentário

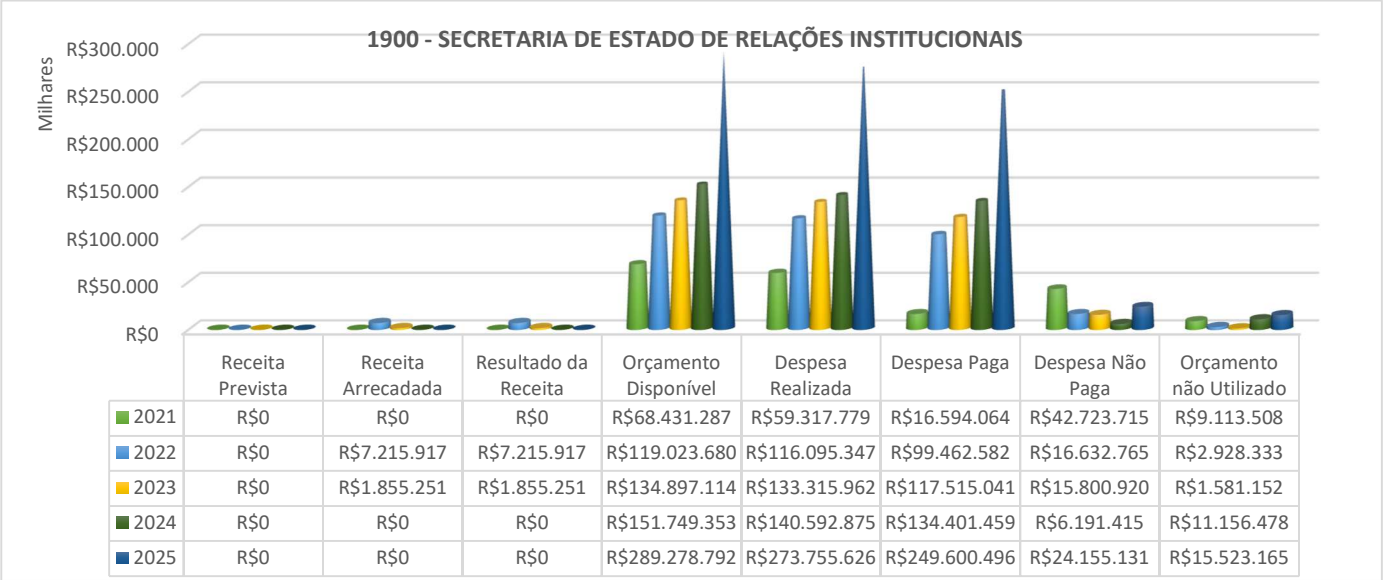




Tabela 07 - Desempenho Financeiro

| DESEMPENHO FINANCEIRO |                                                        |                                    |                                     |                                      |                                       |                                 |                               |                |
|-----------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------|
| Unidade Orçamentária  | 1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |                                    |                                     |                                      |                                       |                                 |                               |                |
| Exercício             | Saldo Inicial                                          | Ingressos por Receita Orçamentária | Dispêndios por Despesa Orçamentária | Transferências Financeiras Recebidas | Transferências Financeiras Concedidas | Recebimentos extraorçamentários | Pagamentos extraorçamentários | Saldo Final    |
| 2021                  | R\$ 0                                                  | R\$ 0                              | R\$ 59.317.779                      | R\$ 16.743.076                       | R\$ 0                                 | R\$ 42.723.715                  | R\$ 18.665                    | R\$ 130.347    |
| 2022                  | R\$ 130.347                                            | R\$ 7.215.917                      | R\$ 116.095.347                     | R\$ 229.807.273                      | R\$ 63.813.693                        | R\$ 16.632.765                  | R\$ 34.228.736                | R\$ 39.648.527 |
| 2023                  | R\$ 39.648.527                                         | R\$ 1.855.251                      | R\$ 133.315.962                     | R\$ 130.959.976                      | R\$ 0                                 | R\$ 15.800.920                  | R\$ 12.210.035                | R\$ 42.738.677 |
| 2024                  | R\$ 42.738.677                                         | R\$ 0                              | R\$ 140.592.875                     | R\$ 142.075.951                      | R\$ 1.606.062                         | R\$ 9.610.830                   | R\$ 5.561.651                 | R\$ 46.664.871 |
| 2025                  | R\$ 46.664.871                                         | R\$ 0                              | R\$ 273.755.626                     | R\$ 275.392.441                      | R\$ 1.703.539                         | R\$ 39.801.922                  | R\$ 21.383.375                | R\$ 65.016.694 |

Fonte: SCG - Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

| Unidade Orçamentária | 1950 - FUNDO ESPECIAL DE PAGAMENTO DOS ADVOGADOS DATIVOS E DO SISTEMA DE ACESSO A JUSTIÇA - FUNDATIVOS |                                    |                                     |                                      |                                       |                                 |                               |                |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------|
| Exercício            | Saldo Inicial                                                                                          | Ingressos por Receita Orçamentária | Dispêndios por Despesa Orçamentária | Transferências Financeiras Recebidas | Transferências Financeiras Concedidas | Recebimentos extraorçamentários | Pagamentos extraorçamentários | Saldo Final    |
| 2021                 | R\$ 1.104.897                                                                                          | R\$ 14.720.930                     | R\$ 15.091.873                      | R\$ 8.107.916                        | R\$ 0                                 | R\$ 6.538.269                   | R\$ 294.940                   | R\$ 15.085.200 |
| 2022                 | R\$ 15.085.200                                                                                         | R\$ 22.376.991                     | R\$ 27.023.036                      | R\$ 20.463.925                       | R\$ 0                                 | R\$ 1.513.911                   | R\$ 44.825                    | R\$ 32.372.165 |
| 2023                 | R\$ 32.372.165                                                                                         | R\$ 28.249.684                     | R\$ 16.898.090                      | R\$ 0                                | R\$ 0                                 | R\$ 537.462                     | R\$ 338.110                   | R\$ 43.923.110 |
| 2024                 | R\$ 43.923.110                                                                                         | R\$ 29.236.724                     | R\$ 18.527.884                      | R\$ 0                                | R\$ 0                                 | R\$ 531.000                     | R\$ 394.298                   | R\$ 54.768.652 |
| 2025                 | R\$ 54.768.652                                                                                         | R\$ 33.188.271                     | R\$ 65.496.728                      | R\$ 0                                | R\$ 0                                 | R\$ 20.113.819                  | R\$ 13.927.018                | R\$ 28.646.996 |

Fonte: SCG - Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Gráfico 02 - Desempenho Financeiro

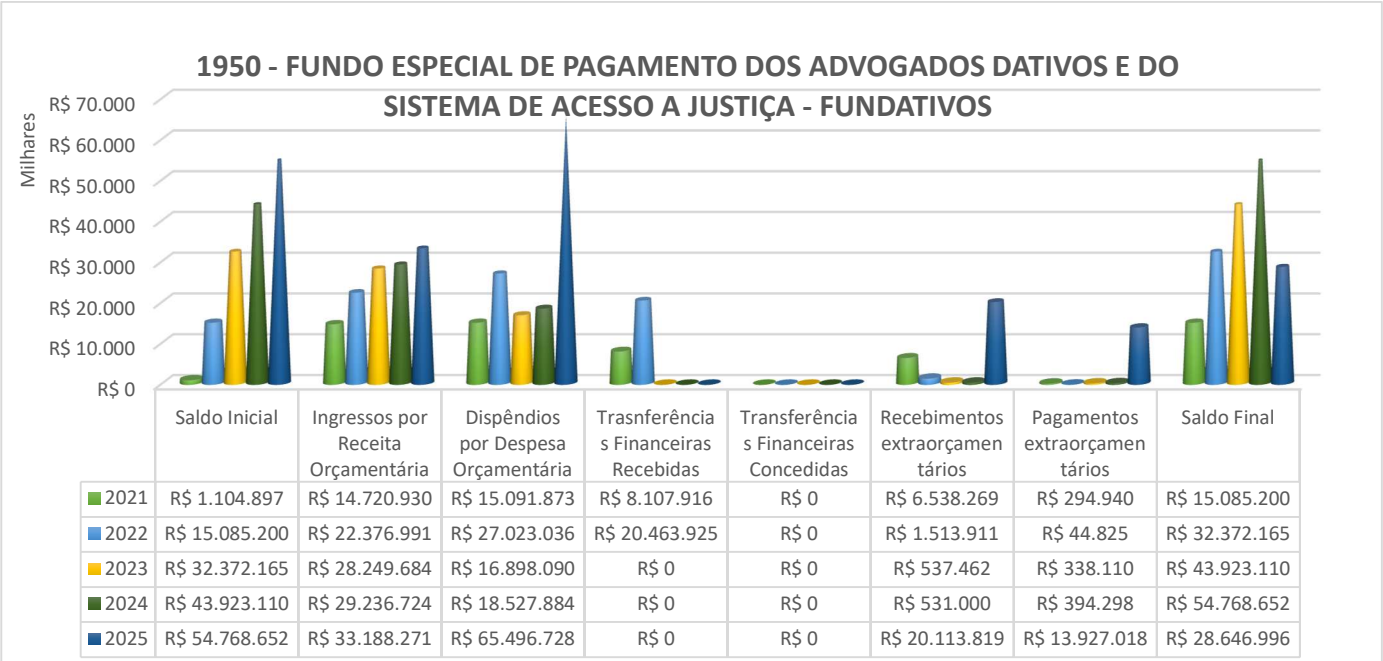
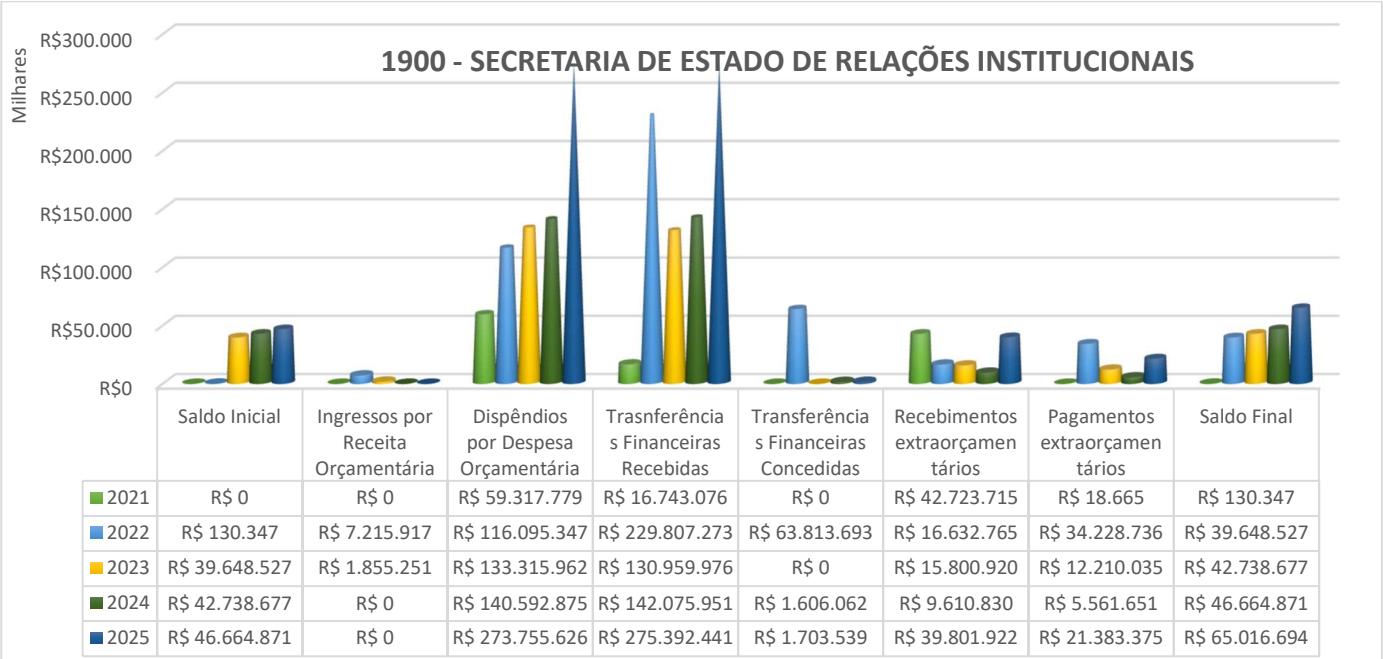


Tabela 08 - Desempenho Patrimonial

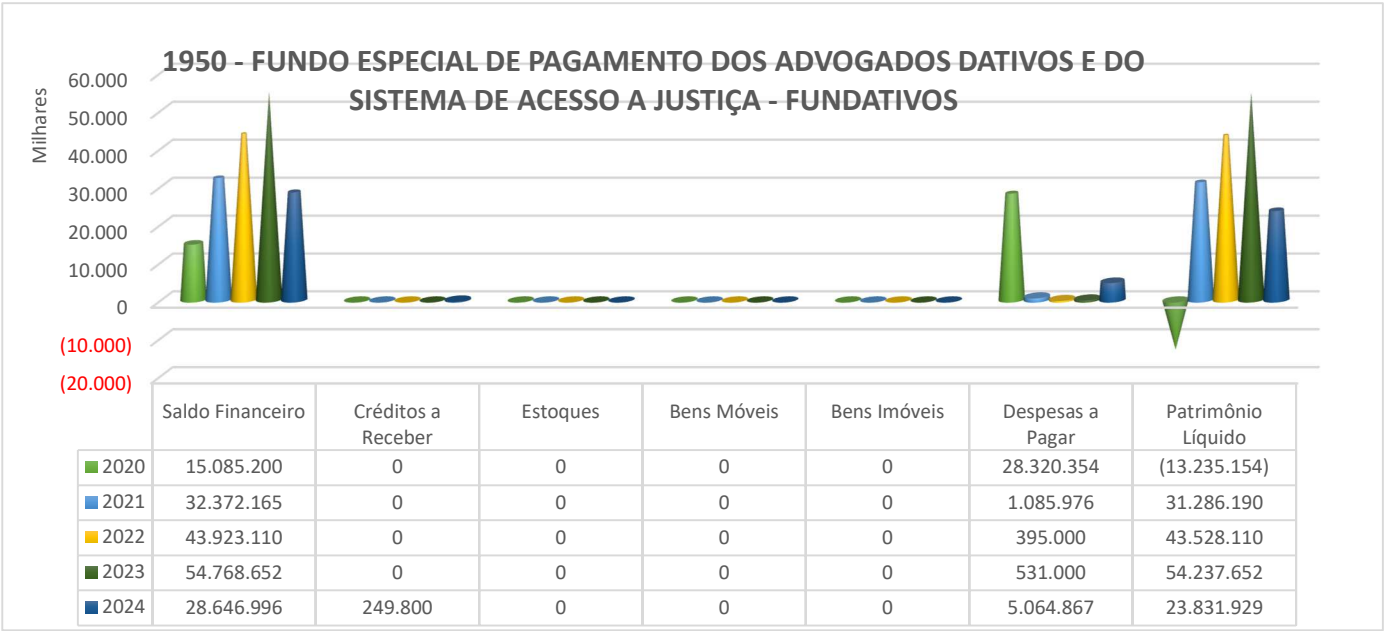
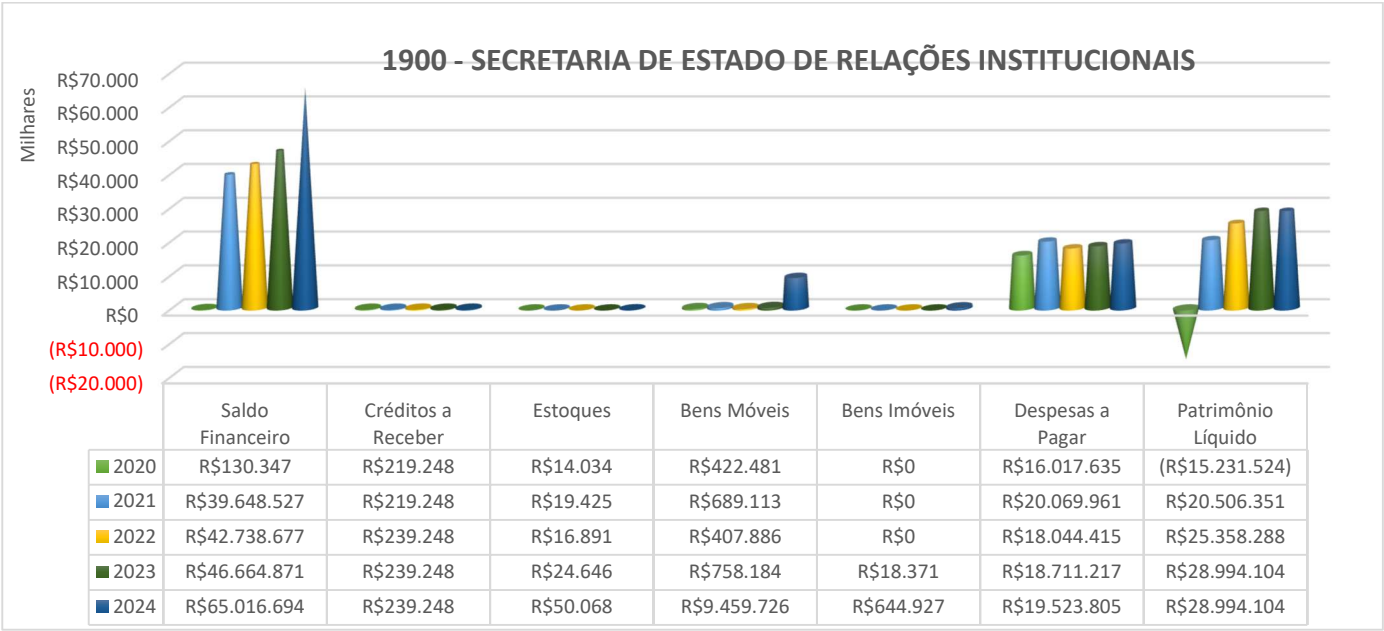
| Desempenho Patrimonial |                  |                                                        |            |               |              |                  |                    |
|------------------------|------------------|--------------------------------------------------------|------------|---------------|--------------|------------------|--------------------|
| Unidade Orçamentária   |                  | 1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |            |               |              |                  |                    |
| Exercício              | Saldo Financeiro | Créditos a Receber                                     | Estoques   | Bens Móveis   | Bens Imóveis | Despesas a Pagar | Patrimônio Líquido |
| 2021                   | R\$ 130.347      | R\$ 219.248                                            | R\$ 14.034 | R\$ 422.481   | R\$ 0        | R\$ 16.017.635   | -R\$ 15.231.524    |
| 2022                   | R\$ 39.648.527   | R\$ 219.248                                            | R\$ 19.425 | R\$ 689.113   | R\$ 0        | R\$ 20.069.961   | R\$ 20.506.351     |
| 2023                   | R\$ 42.738.677   | R\$ 239.248                                            | R\$ 16.891 | R\$ 407.886   | R\$ 0        | R\$ 18.044.415   | R\$ 25.358.288     |
| 2024                   | R\$ 46.664.871   | R\$ 239.248                                            | R\$ 24.646 | R\$ 758.184   | R\$ 18.371   | R\$ 18.711.217   | R\$ 28.994.104     |
| 2025                   | R\$ 65.016.694   | R\$ 239.248                                            | R\$ 50.068 | R\$ 9.459.726 | R\$ 644.927  | R\$ 19.523.805   | R\$ 28.994.104     |

Fonte: SCG - Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

| Unidade Orçamentária 1950 - FUNDO ESPECIAL DE PAGAMENTO DOS ADVOGADOS DATIVOS E DO SISTEMA DE ACESSO A JUSTIÇA - FUNDATIVOS |                  |                    |          |             |              |                  |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|----------|-------------|--------------|------------------|--------------------|
| Exercício                                                                                                                   | Saldo Financeiro | Créditos a Receber | Estoques | Bens Móveis | Bens Imóveis | Despesas a Pagar | Patrimônio Líquido |
| 2021                                                                                                                        | 15.085.200       | 0                  | 0        | 0           | 0            | 28.320.354       | -13.235.154        |
| 2022                                                                                                                        | 32.372.165       | 0                  | 0        | 0           | 0            | 1.085.976        | 31.286.190         |
| 2023                                                                                                                        | 43.923.110       | 0                  | 0        | 0           | 0            | 395.000          | 43.528.110         |
| 2024                                                                                                                        | 54.768.652       | 0                  | 0        | 0           | 0            | 531.000          | 54.237.652         |
| 2025                                                                                                                        | 28.646.996       | 249.800            | 0        | 0           | 0            | 5.064.867        | 23.831.929         |

Fonte: SCG - Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Gráfico 03 - Desempenho Patrimonial



## 8. DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

O acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo é parte essencial da governança institucional da Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT). Em 2025, a Secretaria manteve monitoramento contínuo das demandas provenientes do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) e da Controladoria-Geral do Estado (CGE), assegurando conformidade, transparência e tempestividade nas respostas.

A SERINT adota procedimentos padronizados para o atendimento às solicitações dos órgãos de controle, incluindo:

- registro e distribuição interna das demandas;
- análise técnica pelas unidades responsáveis;
- elaboração de respostas fundamentadas;
- envio dentro dos prazos estabelecidos;
- monitoramento das recomendações até sua completa implementação.

### 8.1 Determinações e Recomendações do TCE-GO

Durante o exercício de 2025, a SERINT recebeu determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás relacionadas a:

- execução orçamentária e financeira;
- gestão de convênios e instrumentos congêneres;
- conformidade documental;
- prestação de contas de emendas parlamentares;
- acompanhamento de Tomadas de Contas Especiais;
- gestão do FUNDATIVOS.

Todas as demandas foram analisadas e respondidas dentro dos prazos estabelecidos, com adoção das medidas corretivas e preventivas necessárias.

#### Quadro – Situação das Demandas do TCE-GO (2025)

A SERINT manteve diálogo permanente com o Tribunal, garantindo clareza, precisão e rastreabilidade das informações prestadas.

### 8.2 Demandas da Controladoria-Geral do Estado (CGE)

A CGE realizou acompanhamentos e auditorias relacionadas a:

- conformidade dos processos administrativos;
- gestão de riscos e integridade;
- execução de contratos;
- regularidade dos adiantamentos e fundos rotativos;
- conformidade dos instrumentos de transferência;

- aderência às normas de transparência e acesso à informação.

A Secretaria respondeu a todas as solicitações, implementando melhorias nos fluxos internos e fortalecendo os mecanismos de controle e governança.

Principais ações adotadas em 2025

- Revisão de fluxos de contratação e aditivos;
- Ampliação do monitoramento de riscos (Compliance SERINT);
- Padronização de checklists de conformidade;
- Melhoria na gestão documental e no uso do SEI;
- Capacitação das equipes em integridade e controle interno.

### 8.3 Análise Crítica

O desempenho da SERINT no atendimento às demandas dos órgãos de controle demonstra:

- elevado nível de conformidade com as normas vigentes;
- respostas tempestivas e tecnicamente fundamentadas;
- melhoria contínua dos processos internos;
- fortalecimento da governança e da integridade institucional;
- redução de riscos e aumento da transparência;
- cooperação efetiva com o TCE-GO e a CGE.

A Secretaria encerrou o exercício de 2025 com todas as demandas devidamente acompanhadas, sem pendências relevantes ou apontamentos que comprometessem a regularidade da gestão.

## 9. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

A Tomada de Contas Especial (TCE) é um processo administrativo destinado a apurar responsabilidade por ocorrência de danos ao erário, conforme previsto na legislação federal e estadual, especialmente na Instrução Normativa TCE-GO nº 03/2018 e no Decreto Estadual nº 9.406/2019. A Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT), por meio da Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial, mantém procedimentos padronizados para instauração, instrução, monitoramento e encaminhamento das TCEs ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Durante o exercício de 2025, a SERINT atuou de forma preventiva e corretiva, garantindo conformidade, rastreabilidade e tempestividade na condução dos processos, especialmente aqueles relacionados à gestão de convênios, emendas parlamentares e instrumentos congêneres.

### 9.1 Tomadas de Contas Especiais Instauradas no Exercício de 2025

No exercício de 2025, foram instauradas TCEs em decorrência de:

- não comprovação da aplicação de recursos transferidos;
- descumprimento de objeto pactuado;
- ausência de prestação de contas;

- irregularidades identificadas em análises técnicas;
- devolução parcial ou total de recursos;
- encerramento de vigência sem comprovação de execução.

Quadro 13 – TCEs Instauradas em 2025

| TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO EXERCÍCIO - 2025 |                             |                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Nº do Processo                                             | Entidade/ Responsável       | Observações                                                                                                                                                                                                                          | Situação Atual                       |
| 202500042006190                                            | NOVA ESPERANÇA- CERES GO    | DANO AO ERÁRIO - Omissão no dever de prestar contas, conforme o fundamento legal descrito no Inciso I do Art.6º da Resolução Normativa nº 08/2016 do TCE-Go.                                                                         | Em instrução / Encaminhada ao TCE-GO |
| 202500042018360                                            | MUNICIPIO DE IACIARA - GO   | DANO AO ERÁRIO - OMISSÃO NO DEVER DE PRESTR CONTAS                                                                                                                                                                                   | Em instrução / Encaminhada ao TCE-GO |
| 202500042001263                                            | MUNICIPIO DE BOM JESUS - GO | REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO - AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO NA CCMA                                                                                                                                                              | Em instrução / Encaminhada ao TCE-GO |
| 202500042004708                                            | MUNICIPIO DE SANTA CRUZ- GO | RECOLHIMENTO DE DARE NO DIA 23/02/2026                                                                                                                                                                                               | Em instrução / Encaminhada ao TCE-GO |
| 202500042018317                                            | MUNICIPIO DE ARAGUAPAZ - GO | DANO AO ERÁRIO - OMISSÃO NO DEVER DE PRESTR CONTAS                                                                                                                                                                                   | Em instrução / Encaminhada ao TCE-GO |
| 202500042018475                                            | MUNICIPIO DE CUMARI - GO    | Danos ao erário decorrente da aplicação dos recursos do convênio em desacordo com o plano de trabalho aprovado, caracterizado por divergências entre a planilha orçamentária conveniada e os valores efetivamente licitados e pagos. | Em instrução / Encaminhada ao TCE-GO |
| 202500042005957                                            | MUNICIPIO CAVALCANTE - GO   | DANO AO ERARIO - OMISSOA NO DEVER DE PRESTAR CONTAS                                                                                                                                                                                  | Em instrução / Encaminhada ao TCE-GO |

A Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial conduziu todas as instaurações conforme rito legal, com emissão de notificações, análises técnicas e elaboração dos relatórios conclusivos.

## 9.2 Tomadas de Contas Especiais em Andamento (Instauradas em Exercícios Anteriores)

A SERINT manteve acompanhamento contínuo das TCEs instauradas em exercícios anteriores, garantindo:

- atualização de informações;
- comunicação com os responsáveis;
- instrução complementar quando necessária;
- envio tempestivo de documentos ao TCE-GO;
- monitoramento de prazos e diligências.

Quadro 14 – TCEs em andamento

| TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS EM ANDAMENTO – EXERC ANTERIORES |                                                |                                   |                                                                         |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Nº do Processo                                             | Entidade/ Responsável                          | Situação Atual                    | Observações                                                             |
| 202300042000398                                            | FÁBRICA DOS CAMPEOES - ÁGUAS LINDAS DE GOIAS   | Concluída / Encaminhada ao TCE-GO | REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO - AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO NA CCMA |
| 202300042000272                                            | FÁBRICA DE CAMPEOES - COCALZINHO DE GOIAS - GO | Concluída / Encaminhada ao TCE-GO | REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO - AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO NA CCMA |

### 9.3 Tomadas de Contas Especiais Concluídas em 2025

As TCEs concluídas no exercício foram devidamente instruídas e encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com:

- relatório final;
- parecer técnico;
- documentação comprobatória;
- identificação de responsáveis;
- cálculo de danos ao erário, quando aplicável.

Quadro 15 – TCEs concluídas em 2025

| RESULTADOS DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS CONCLUÍDAS NO EXERCÍCIO |                                                                 |               |                  |                                     |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|------------------|-------------------------------------|
| Nº do Processo                                                     | Entidade/ Responsável                                           | Valor do Dano | Valor Ressarcido | Resultado                           |
| 2001700005010040                                                   | MUNICIPIO DE SANTA CRUZ - GO - SR. ANGELO NATAL DA PAZ          | R\$ 2.879,26  | R\$ 2.213,14     | ARQUIVADO                           |
| 201700042000949                                                    | MUNICIPIO DE JUSSARA - GO - SRA. MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO  | R\$ 4.651,53  | R\$ 4.651,53     | ARQUIVADO                           |
| 201700042001698                                                    | MUNICIPIO DE JANDAIA - GO - SR. DANILO FERREIRA GOMES           | R\$ 463,86    | R\$ 483,86       | ARQUIVADO                           |
| 202300042004674                                                    | MUNICIPIO DE PETROLINA - GO - SR. TIAGO PACHECO DE JESUS        | R\$ 57.620,14 | R\$ 25.059,64    | Concluída / Encaminhada ao TCE-GO   |
| 202500042004708                                                    | MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DE GOIAS - GO - SR. ANGELO NATAL DA PAZ | R\$ 18.444,63 | R\$ 10.084,37    | CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO |

|                 |                                                                           |                         |                         |                                                                         |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 202400042010234 | MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO - GO - SR. DIVINO PEREIRA LEITE               | R\$ 116.882,57          | R\$ 113.309,03          | CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO                                     |
| 201700042000840 | MUNICIPIO DE COLINAS DO SUL - GO - SR. ONOFRE APARECIDO PAULISTA          | R\$ 5.164,04            | R\$ 5.164,04            | ARQUIVADO                                                               |
| 202300042000398 | FÁBRICA DE CAMPEOES - ÁGUAS LINDAS DE GOIAS - SR. DENIS PIRES DA SILVA    | R\$ 16.216,51           | R\$ 16.216,51           | REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO - AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO NA CCMA |
| 202300042000272 | FÁBRICA DE CAMPEOES - COCALZINHO DE GOIAS - GO - SR. DENIS PIRES DA SILVA | R\$ 39.017,88           | R\$ 39.017,88           | REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO - AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO NA CCMA |
| 202500042001263 | MUNICIPIO DE BOM JESUS DE GOIAS- GO - SR. DANIEL VIEIRA RAMOS JUNIOR      | R\$ 2.156.454,98        | R\$ 2.156.454,98        | REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO - AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO NA CCMA |
| <b>TOTAIS</b>   |                                                                           | <b>R\$ 2.417.795,40</b> | <b>R\$ 2.372.654,98</b> |                                                                         |

#### 9.4 Análise Crítica

A gestão das Tomadas de Contas Especiais em 2025 evidência:

- **fortalecimento dos mecanismos de controle interno;**
- **redução de riscos** relacionados à execução de convênios e instrumentos;
- **padronização dos procedimentos de instauração e instrução;**
- **respostas tempestivas às diligências do TCE-GO;**
- **melhoria na rastreabilidade e organização documental;**
- **atuação preventiva**, reduzindo a necessidade de novas instaurações.

A SERINT encerrou o exercício com todas as TCEs devidamente acompanhadas, sem pendências críticas e com plena conformidade às normas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

## 10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E NORMATIVAS

Este capítulo apresenta as referências normativas, legais e técnicas utilizadas na elaboração do Relatório de Gestão da Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT), referente ao exercício de 2025. As fontes listadas asseguram conformidade com os requisitos do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) e com as normas aplicáveis à administração pública estadual.

### 10.1 Normativos

#### Legislação Estadual

- Constituição do Estado de Goiás
- Lei Estadual nº 16.168/2017 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

- Lei Estadual nº 20.491/2019 – Estrutura Organizacional da SERINT
- Lei Estadual nº 21.792/2023 – Atualização da Estrutura da SERINT
- Lei Estadual nº 19.474/2016 – Institui o FUNDATIVOS
- Lei Estadual nº 19.191/2015 – Dispõe sobre os emolumentos cartorários
- Lei Estadual nº 18.025/2013 – Acesso à Informação no Estado de Goiás

#### **Decretos**

- Decreto nº 10.400/2024 – Regulamento da SERINT
- Decreto nº 10.614/2024 – Atualização da Estrutura
- Decreto nº 10.786/2025 – Alterações complementares
- Decreto nº 9.406/2019 – Procedimentos de Tomada de Contas Especial

#### **Normas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás**

- Resolução Normativa TCE-GO nº 05/2018 – Prestação de Contas dos Gestores
- Instrução Normativa TCE-GO nº 03/2018 – Tomada de Contas Especial

#### **Normas Federais**

- Lei nº 4.320/1964 – Normas Gerais de Direito Financeiro
- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal
- Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)

### **10.2 Sistemas Eletrônicos de Informações**

Os seguintes sistemas foram utilizados para registro, controle e extração de dados:

- **SEI – Sistema Eletrônico de Informações**
- **SIOFI – Sistema Integrado de Orçamento, Finanças e Informações**
- **Sistemas internos da SERINT** (gestão de convênios, emendas e instrumentos)
- **Portal da Transparência do Estado de Goiás**
- **Sistemas de acompanhamento do FUNDATIVOS**

## 11. DECLARAÇÃO DO ORDENADOR

Em atendimento ao §2º do art. 25 da Constituição do Estado de Goiás, ao art. 5º da Lei Estadual nº 16.168/2017 (Lei Orgânica do TCE-GO) e à Resolução Normativa TCE-GO nº 05/2018, declaro que os demonstrativos contábeis, relatórios e informações apresentados neste Relatório de Gestão refletem, de forma precisa, completa e fidedigna, a situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Secretaria de Estado de Relações Institucionais, do Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça – FUNDATIVOS, bem como do Gabinete de Representação de Goiás no Distrito Federal, referentes ao exercício de 2025.

Declaro, ainda, que os atos de gestão praticados observaram os princípios constitucionais da administração pública, as normas legais e regulamentares vigentes, e que foram adotadas medidas de controle interno necessárias para assegurar a regularidade, a transparência e a integridade da gestão.

Goiânia, sexta-feira, 10 de abril de 2026.

**ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

Ordenador de Despesas

Governo do Estado de Goiás